



MUNICÍPIO DE ALMADA

Assembleia Municipal

ACTA N.º 08/X-1º/2009-10

- 1 - Aos vinte e seis dias do mês de Fevereiro de dois mil e dez, pelas 21H15, nas instalações do Clube Recreativo Charnequense, sitas na Av.ª Elias Garcia, na Charneca de Caparica, realizou-se a Segunda Reunião da Sessão Ordinária referente ao mês de Fevereiro da Assembleia Municipal, com a seguinte agenda:-----
 - 1 - Período de Antes da Ordem do Dia-----
 - 2 - Período de Intervenção dos Cidadãos-----
 - 3 - Período da Ordem do Dia-----
 - 3.1 - Apreciação e votação das Propostas de Alteração ao Regimento da Assembleia.-----
 - 3.2 - Apreciação da Informação da Presidente da Câmara Acerca da Actividade Municipal;-----
 - 3.3 - Apreciação e votação da Proposta de iniciativa da Câmara Municipal sobre a "Lista de Candidatos a Juízes Sociais".-----
 - 3.4 - Apreciação e votação da Proposta de iniciativa da Câmara Municipal sobre "Nomeação do Dr. António Rosa Zózimo - Auditor e Revisor Oficial de Contas, a Auditor Externo do Município de Almada".---
 - 3.5 - Apreciação e votação da Proposta de iniciativa da Câmara Municipal sobre "Afectação do domínio público municipal e Concessão de Exploração de uma área de serviço para automóveis e duas estações de serviço de abastecimento de combustíveis.-----
 - 3.6 - Apreciação e votação da Proposta de iniciativa da Câmara Municipal sobre "Alteração ao Plano de Pormenor das Praias Urbanas (P.P.1).-----
- 2 - Fez-se a chamada dos Srs. Deputados Municipais e foi verificado o quórum.-----
- 3 - Dos quarenta e quatro eleitos não se registaram faltas à reunião.-----
 - 3.1 - Responderam à chamada os seguintes Srs. Deputados Municipais:-----

José Manuel Maia Nunes de Almeida; Maria Luísa Monteiro Ramos; Sérgio Neves Correia Taipas; Paula Cristina Loureiro Coelho; João Eduardo Alves de Moura Geraldês; Maria Luísa Rodrigues Barros de Almeida Beato; Francisco José Gonçalves Guerreiro; Helder de Jesus Dias Viegas; Elisabete Peres Pereira; José Augusto Tavares Oliveira; Miguel António Alves Duarte; Carlos Manuel Dantas dos Santos; Ana Margarida Machado da Silva Lourenço; José Joaquim Machado Courinha Leitão; Maria Odete Teixeira Seguro Sanches Alexandre; João Francisco Ludovico da Costa; Armando de Jesus Barata; Ana Isabel Vieira Dias de Moura; Luís Miguel Ferreira Varela Pais; António Francisco Salgueiro; Luís Filipe da Cruz Pereira; Maria Ermelinda Costa Almeida Toscano; António Pedro Rodrigues do Livramento Maco; Fernando Jorge Sousa da Pena; Fernando Albino D'Andrade Mendes; Teresa Paula de Sousa Coelho; António José Pinho Gaspar Neves; Ricardo Jorge Cordeiro Louça; José Manuel Pereira; Mara Andreia Gonçalves Figueiredo; António Abrantes de Almeida; Francisca Luís Baptista Parreira; José João Santos da Mata; Cátia Sofia Canelas Gaudêncio; Miguel Ângelo Moura Salvado e Henrique Mesquita Pires.-----
- 4 - Foi declarado aberto o Período de Antes da Ordem do Dia.-----



MUNICÍPIO DE ALMADA

Assembleia Municipal

4.1 - O Presidente procedeu ao anúncio das comunicações dos Srs. Deputados Municipais solicitando a substituição por ausência, prevista no artigo 78º, da Lei nº 169/99, com as alterações introduzidas pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro:-----

- O Sr. Deputado Municipal Carlos Manuel Coelho Revés, com Ausência no dia 26 de Fevereiro, (Ent. nº 609/X-1º), (**Conforme ANEXO I**).-----

- A Sr.ª Margarida Maria de Ceia Hasse Ferreira, com Ausência no dia 26 de Fevereiro, (Ent. nº 634/X-1º), (**Conforme ANEXO II**).-----

- O Sr. Deputado Municipal Vitor Manuel dos Santos Castanheira, com Ausência no dia 26 de Fevereiro, (Ent. nº 650/X-1º), (**Conforme ANEXO III**).-----

- O Sr. Deputado Municipal Manuel Domingos Rodrigues Batista, com Ausência no dia 26 de Fevereiro, (Ent. nº 651/X-1º), (**Conforme ANEXO IV**).-----

- A Sr.ª Deputada Municipal Ana Marques Serra e Moura Salvado, com Ausência no dia 26 de Fevereiro, (Ent. nº 652/X-1º), (**Conforme ANEXO V**).-----

4.2 - Nos termos legais e regimentais aplicáveis tomaram posse:-----

- A Candidata Exm.ª Sr.ª Maria Amélia Nascimento Quaresma, nos termos e para os efeitos do artigo 79º, da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro, e que ocupa a vaga ocorrida por Ausência no dia 26 de Fevereiro, do eleito Sr. Carlos Manuel Coelho Revés, e por impedimento dos cidadãos Hernâni José Pereira Peixoto de Magalhães e Henrique Rosa Carreiras (Entradas Nºs 636/X-1º e 592/X-1º), respectivamente, (**Conforme Auto de Tomada de Posse, ANEXOS VI, VII e VIII**).-----

- A Candidata Exm.ª Sr.ª Fernanda Maria Amaro Tavares, nos termos e para os efeitos do artigo 79º, da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro, e que ocupa a vaga ocorrida por Ausência no dia 26 de Fevereiro, do eleito Sr. Margarida Maria de Ceia Hasse Ferreira e por impedimento do cidadão Luís António de Matos Vicente; da cidadã Margarida Santos Serafim; do cidadão Carlos Alberto Marques Machado dos Santos e do cidadão José Mário Castelhana Ferreira (Entradas Nºs 637/X-1º, 638/X-1º, 611/X-1º e 639/X-1º), respectivamente, (**Conforme Auto de Tomada de Posse, ANEXOS IX, X, XI, XII e XIII**).-----

- O Candidato Exm.º Sr. Sérgio Cantante Faria de Bastos, nos termos e para os efeitos do artigo 79º, da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro, e que ocupa a vaga ocorrida por Ausência no dia 26 de Fevereiro, do eleito Sr. Vitor Manuel dos Santos Castanheira, (**Conforme Auto de Tomada de Posse, ANEXO XIV**).-----

- O Candidato Exm.º Sr. Vitor Manuel Monteiro Rolo, nos termos e para os efeitos do artigo 79º, da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro, e que ocupa a vaga ocorrida por Ausência no dia 26 de Fevereiro, do eleito Sr. Manuel Domingos Rodrigues Batista, (**Conforme Auto de Tomada de Posse, ANEXO XV**).-----

- A Candidata Exm.ª Sr.ª Luísa Andreia Jerónimo Fernandes, nos termos e para os efeitos do artigo 79º, da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro,



MUNICÍPIO DE ALMADA

Assembleia Municipal

e que ocupa a vaga ocorrida por Ausência no dia, da eleita Sr.^a Ana Marques Serra e Moura Salvado, **(Conforme Auto de Tomada de Posse, ANEXO XVI)**.-----

4.3 - O Presidente da Assembleia Municipal informou das comunicações das Juntas de Freguesia de Cacilhas, Charneca de Caparica e Pragal, em que para os efeitos da alínea c), do nº 1, do artigo 38º, da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro, devido a justo impedimento dos Presidentes do Órgão Autárquico são substituídos na Reunião da Assembleia Municipal pelos eleitos nas Juntas de Freguesia, Sr. Rui Ribeiro Perdigão, Sr. Manuel Passos Pacheco Simões, Sr. Miguel Simão Ramalhete da Costa Rodrigues, respectivamente, **(Conforme ANEXO XVII, XVIII e XIX)**.-----

4.4 - Foram submetidas à apreciação e não havendo pedidos de palavra e após verificação do quórum procedeu-se à votação das Actas N.ºs 02/X-1º/2009-10, 03/X-1º/2009-10, 04/X-1º/2009-10, 05/X-1º/2009-10 e 06/X-1º/2009-10 e as Minutas das Actas N.ºs 02/X-1º/2009-10, 03/X-1º/2009-10, 04/X-1º/2009-10, 05/X-1º/2009-10 e 06/X-1º/2009-10, que foram respectivamente aprovadas por unanimidade e ratificadas por unanimidade.-----

5 - Foi declarado aberto o Período de Intervenção dos Cidadãos.-----

5.1 - Usou da palavra o Exm.º Senhor Município Rui Pedro Segundo Cid Alves, morador na Praceta de Maria Machado, nº 1 r/c - C - 2800-602 Almada.-----

5.1.1 - O Exm.º Senhor Município Rui Pedro Segundo Cid Alves:-----

"Sr. Presidente, Srs. Deputados Municipais;-----

Eu resido na Quinta da Alegria, na Freguesia de Cacilhas, onde está a ser implementado, zona piloto de estacionamento, com a participação da EMALMA. Vim aqui a esta Assembleia porque estou preocupado, porque desde o início do ano há uma fiscalização mais rigorosa e conseqüentemente muitos residentes já foram multados. Mediante isso eu fiz um pequeno estudo local durante um mês e meio, estive a fazer contagens, estive a ver o que é que se passou antes e depois desta implementação, desta nova fiscalização da zona piloto, e assim sendo, após esse estudo concluí que posso vir aqui reivindicar o seguinte; portanto, para já a anulação de todas as multas que foram passadas aos residentes da Quinta da Alegria e passadas na Quinta da Alegria, na minha zona de residência, minha e dos meus vizinhos.-----

A segunda questão é a não emissão de novas multas até haver medidas correctivas. E a terceira é a efectuação dessas medidas correctivas.-----

Eu vou entregar o estudo **(Conforme ANEXO XX)** em que me baseio e as medidas correctivas, mas de forma muito, muito sucinta. As conseqüências da implementação deste sistema foram duas:-----

Primeiro, foi a diminuição do número de lugares de estacionamento. A segunda foi a taxação de lugares de estacionamento.-----

A diminuição, porque passamos de estacionamento em espinha para estacionamento à via.-----

A taxação. Foram colocados parquímetros, a partir daí eu verifiquei em três dias, domingos às onze da noite que havia quarenta e um no domingo, trinta e seis e trinta e sete veículos em zonas ilegais, consideradas zonas ilegais que não o eram antigamente. Portanto as medidas correctivas que eu



MUNICÍPIO DE ALMADA

Assembleia Municipal

proponho para além da abolição dos parquímetros, eu falo de abolição dos parquímetros, porque aquela zona é uma zona cem por cento residencial, não há lojas. Só há duas instituições que é o Beira Mar e a Escola.-----

Eu acho que, não sei qual é a intenção, os pais vão buscar os filhos à escola, se querem que as pessoas que vão buscar os filhos à escola paguem para ir buscar os filhos, isso não faz sentido.-----

A segunda questão é que o Beira Mar só funciona principalmente os jogos onde há estacionamento selvagem, na minha zona, é aos fins-de-semana que é quando não se paga parquímetros. Portanto os parquímetros não fazem sentido ali. Quem é que tem que pagar parquímetros? São os residentes. Saliente-se o número de lojas, cafés é zero, não há comércio naquela zona.-----

Em segundo lugar, a outra medida correctiva é aumentar o número de lugares, dado que em três domingos consecutivos há uma média de trinta e oito pessoas que não têm sítio onde estacionar, deve-se aumentar o número de lugares para as pessoas terem onde deixar o carro. Portanto, eu e os meus vizinhos não podemos passar o resto da vida a ser multados, já vai em cento e vinte euros até agora. Portanto vou entregar este estudo ao Sr. Presidente da Assembleia."-----

6 - Passou-se ao Período da Ordem do Dia.-----

6.1 - Entrou-se no ponto 3.1 da agenda com a apreciação e votação das Propostas de Alteração ao Regimento da Assembleia, (**Conforme ANEXOS XXI, XXII, XXIII, XXIV e XXV**).-----

6.1.1 - No debate usaram da palavra o Sr. Presidente da Assembleia, os Srs. Deputados Municipais Ana Moura; António Neves; Ana Margarida Lourenço; Sérgio Taipas; Ermelinda Toscano: Ana Margarida Lourenço; Ermelinda Toscano; Fernando Pena; António Neves; Fernando Pena; António Maco; Sérgio Taipas; Ermelinda Toscano; e Fernando Pena.-----

6.1.1.1 - O Sr. Presidente da Assembleia Municipal:-----

"Srs. Deputados Municipais;-----

Entramos no ponto primeiro, que são as alterações ao Regimento. Dou-vos nota de que temos o documento que é o Relatório e as propostas de alteração que vos são submetidas pelo Grupo de Trabalho de Revisão ao Regimento, temos também uma proposta do Grupo Municipal do PSD, que é o aditamento de novo artigo, ou novo número, diz o seguinte: "A razão da matéria em debate, e no caso do Presidente da Junta ter posição diferente do Grupo Municipal em que se integra, pode para esclarecer a posição de voto, usar a palavra por um período não superior a dois minutos além do tempo atribuído ao seu Grupo Municipal". Sobre esta matéria há também, penso que já foi distribuída, uma proposta do Grupo Municipal do Partido Socialista que diz: "Quando a matéria for relativa a determinadas Freguesias, podem os Presidente de Junta em representação das respectivas Freguesias prestar esclarecimentos e informações que sejam relevantes para o debate em questão, usando a palavra por um período não superior a dois minutos."-----

Há também para vossa consideração uma proposta que surgiu no debate de ontem, ou que surgiu em função ao debate de ontem e que tem a ver com o aditamento ao número 2, do artigo 60º, e que diz que a admissibilidade do requerimento, isto é a questão dos requerimentos de baixa à Comissão, carece de



MUNICÍPIO DE ALMADA

Assembleia Municipal

consentimento do proponente presente, do documento a votar e também a alteração ao artigo 65º, aditamento dos números 4 e 5, e isto tem a ver com o consenso obtido em reunião de Representantes. Na nossa primeira reunião e que já vinha do Mandato anterior, e que tem a ver com propostas de alteração aos documentos, diz: "Todas as propostas de alteração apresentadas devem ser anunciadas, registadas e integrarem a Acta." As propostas de alteração dos documentos de iniciativa dos Deputados, previsto nas alíneas c) e d), estas alíneas c) e d) têm a ver com a questão dos votos, moções, deliberações, saudações, etc., só serão submetidas a votação desde que tenham o consentimento do proponente do documento original, ou seja, de quem apresentou a moção ou o voto."-----

6.1.1.2 - A Sr.^a Deputada Municipal Ana Isabel Moura (PS):-----

"Sr. Presidente, Srs. Deputados Municipais;-----
Em relação ao aditamento que propusemos queria fazer uma ligeira alteração, passo a ler: "Em razão da matéria em debate e no caso do Presidente da Junta em representação da respectiva Freguesia ter posição diferente do Grupo Municipal em que se integra, podendo para esclarecer a posição do voto usar a palavra por período não superior a dois minutos além do tempo atribuído ao seu Grupo Municipal. Espero que todos concordem com esta pequena alteração."-----

6.1.1.3 - O Sr. Deputado Municipal António Neves (PSD) - Presidente da Junta de Freguesia da Costa da Caparica:-----

"Sr. Presidente, Srs. Deputados Municipais;-----
Nós quando fizemos aqui uma referência numa das últimas Assembleias, para que os Presidentes de Junta falassem, não é um preciosismo da minha parte, ou seja, não quero ouvir falar nesta Assembleia por um capricho de lana-caprina. Não. Por amor de Deus. Aquilo que eu gostava de chegar aqui, era pôr à consideração desta Assembleia, dos Srs. Deputados Municipais, da Vereação as questões que são colocadas por vezes em sede de Assembleia de Freguesia e nós chegamos aqui e falamos delas. Questões que são muito próprias da Assembleia de Freguesia e que não tem nada a ver com os Partidos. Ou seja, há questões que são transversais aos Partidos. Eu se tiver uma obra que não foi feita pelo Governo, eu venho aqui peço, se por acaso chegar aqui tiver um problema na Costa da Caparica, como tive há uns anos, que o mar parecia que entrava mas não entrava e acabou por entrar, e nunca tive oportunidade de chegar aqui e falar sobre essa matéria, ou seja, no fundo eu penso que houve aqui um Deputado Municipal na respectiva Comissão que disse à minha colega ou camarada do PSD (como lhe quiserem chamar, isso não é preocupante), disse que, vocês têm um problema para resolver com o Presidente da Junta de Freguesia, resolvam-no, agora ele não tem direito a falar, ou coisa assim parecida. De facto não ando com trela nem ando com açaimo, é uma das coisas que eu tenho feito na minha vida é andar de cabeça bem direita, bem levantada, exprimir os meus sentimentos sem desrespeitar o Partido político que me acolheu, mas tenho o direito de usar da palavra enquanto cidadão eleito por uma população de uma terra. Essa terra é a minha terra a Costa da Caparica. É só esta a questão, não é mais nada, e de facto dois minutitos, eu começo a falar nunca mais me calo, mas não é por aí, mas a verdade é que eu continuo a entender que esta câmara, câmara enquanto Assembleia Municipal e não câmara Municipal,



MUNICÍPIO DE ALMADA

Assembleia Municipal

deveria ter em atenção a pretensão de os Presidentes de Junta que o quisessem fazer, porque eu não preciso de autorização do meu Partido para falar. É bom que isto fique bem definido, aliás eles sabem que isto é verdade. Ainda ontem tivemos aqui uma prova provada no que diz respeito àquela moção sobre a Acção Social da Câmara, nós sabemos como é que estas coisas são, não é o ter que ter a estrelinha de brilhar, não é isso, é trazer aqui coisas que não são resolvidas. E a Costa da Caparica, não é só a Câmara que manda lá, não é só a Câmara que resolve lá, não. Há mais entidades que mandam lá, há mais entidades que resolvem lá, ou não resolvem lá, é melhor pôr assim, e nós às vezes estamos com a corda na garganta. É só isto, não levem a mal, não é nenhum preciosismo da minha parte, é uma questão de dignidade do povo da minha terra, perdoem-me isto, mas isto é verdade."-----

6.1.1.4 - A Sr.^a Deputada Municipal Ana Margarida Lourenço (PS):-----

"Sr. Presidente, Srs. Deputados Municipais;-----

A proposta que aqui é apresentada, aliás quer a proposta apresentada pelo PS, quer a proposta apresentada pelo PSD, foram temas debatidos no Grupo de Trabalho, mas não houve consenso em relação a isso e por isso chegámos a esta Assembleia com duas propostas.-----

É entendimento do PS que deve, o que aqui está em causa é poder enriquecer o debate, de alguma forma, com informações que os Presidentes de Junta tenham sobre assuntos e temáticas que digam respeito à sua Freguesia e que possam eles aqui de alguma forma dar algumas informações e prestar também alguns esclarecimentos. Pensamos que o que é proposto aqui pelo PSD, mas inicialmente não, foi proposto pelo PSD, o que aqui é proposto pelo PSD, simplesmente quer incentivar, não propriamente incentivar, mas simplesmente dar tempo a que os Grupos Parlamentares tenham opiniões diferentes, esses Presidentes de Junta possam intervir, pois nós achamos que todos os Presidentes de Junta tenham eles a mesma opinião que o seu Grupo Parlamentar ou não, têm o direito e têm até o dever, na nossa opinião de, de alguma forma prestar esclarecimentos a esta Assembleia.-----

Aquilo que aqui foi dito também pelo Presidente da Junta de Freguesia da Costa da Caparica é um pouco isso que nós defendemos, obviamente que aquilo que são as questões das Freguesias e aquilo que são, que é aquilo que os Presidentes de Junta aqui nesta Assembleia representam, são as suas próprias Freguesias e por isso têm inerência nesta Assembleia e portanto também eles podem dar, enriquecer o debate e dar informações relevantes para tomadas de decisões que aqui sejam tidas. Portanto, a nossa posição é esta, é esta a proposta que nós fazemos, que os Presidentes de Junta possam intervir caso o assunto seja relevante, seja respeitante à sua Freguesia, independentemente de estarem ou não de acordo com o seu Grupo Parlamentar."-----

6.1.1.5 - O Sr. Deputado Municipal Sérgio Taipas (CDU):-----

"Sr. Presidente, Srs. Deputados Municipais;-----

Sobre esta matéria, o que é preciso clarificar em primeiro lugar é que nós estamos numa Assembleia Municipal e não numa Assembleia de Freguesia. Há interesses das Freguesias nas questões municipais, as questões municipais integram muitos problemas que também têm que ver com as Freguesias. O que é das Freguesias deve ser discutido no âmbito da Freguesia e na Assembleia de Freguesia, e portanto o que



MUNICÍPIO DE ALMADA

Assembleia Municipal

acontece é o seguinte, a questão que foi suscitada pelo PSD no Grupo de Trabalho e um bocado no espírito do que o Sr. Deputado António Neves aqui falou, o que aqui foi dito, nós não consideramos a questão nunca desta maneira, até porque nós estando de acordo com a alteração que tem alguma contribuição de alteração à redacção feita, também por nós tem este sentido e este objectivo. Os Presidentes de Junta são aqui Deputados Municipais, estão integrados nos Grupos Municipais e não têm enquanto outro Deputado, têm é um estatuto que transcende esta Assembleia e que é o de Presidente da Junta e portanto pode haver uma conflitualidade de estatutos em determinadas situações. Nós não entendemos que por se ser Presidente de Junta de Freguesia se tem que ter mais tempo na Assembleia Municipal. E entendemos que como estamos numa Assembleia Municipal, mesmo nas questões específicas das Freguesias os Grupos Municipais têm que se organizar dando ou entendendo que deve ser o Presidente da respectiva Freguesia quando o têm, a intervir ou não, pouco importa.-----

Aqui somos Deputados Municipais e estamos a analisar as questões numa perspectiva municipal. Aceitamos porque o que está aqui em causa não é o Presidente da Junta falar ou não falar, porque desde que seja no tempo do Grupo, cada Grupo gere o seu tempo como entende. O que está aqui é de um modo excepcional e só para estes casos, dar dois minutos a um Presidente de Junta, quando a conflitualidade de estatuto e algum compromisso que ele tenha assumido enquanto Presidente de Junta venha a conflitar com aquilo que a sua força política aprova ou reprova nesta Assembleia Municipal. Ele tem o direito de esclarecer publicamente nesta Assembleia Municipal qual é a diferença da sua posição relativamente à matéria. É isto e só isto e apenas isto. O resto não, por isso nós contribuimos para a alteração do texto da proposta inicial do PSD, e estamos de acordo com o texto que o PSD apresenta com a alteração que aqui foi explicitada e entendemos que é isto que corresponde e só até aí podemos ir na abertura de uma excepção, porque não queremos obviamente abrir excepções que depois não podemos controlar."-----

6.1.1.6 - A Sr.^a Deputada Municipal Ermelinda Toscano (BE):-----

"Sr. Presidente, Srs. Deputados Municipais;-----
Só para tentar resumidamente esclarecer qual é a posição do Bloco de Esquerda acerca desta questão. Não me choca obviamente até por um espírito democrático da questão, que os Presidentes de Junta tenham tempo para falar, mas também não nos parece que estejam impedidos de o fazer naquilo que o Regimento actual define. Tudo depende da organização do seu Grupo Municipal e de assim democraticamente, internamente ao seu Grupo estabelecerem que ele terá esse tempo para falar. É verdade que sendo Deputados Municipais a Lei não define um estatuto diferente para os Presidentes de Junta. Também sabemos que, e aí a Lei é omissa, é verdade que eles, como disse o Sr. Deputado Sérgio Taipas, não chegam a esta Assembleia do mesmo modo que chegamos nós que somos directamente eleitos, é um cargo por inerência. Mas se o legislador estabeleceu que era necessário os Presidentes de Junta ou que seria conveniente para virem defender as questões da sua Freguesia, presume-se, porque o cargo por inerência eleito numa Freguesia é para vir a este órgão defender com certeza os problemas da sua Freguesia, é porque ele era importante. É verdade, também achamos que sim. Mas, o certo é que não têm globalmente, ao estarem aqui integrados, um estatuto diferente dos outros. E aí presumimos que



MUNICÍPIO DE ALMADA

Assembleia Municipal

cabará aos Grupos Municipais onde integram estabelecer essa organização e disponibilizar-lhes o tempo independentemente de concordarem ou discordarem da posição que o Grupo tem sobre determinadas matérias. Penso que nada no Regimento actual impede que assim seja. Tenho aqui algumas questões que queria colocar em relação à proposta do PS, apresentada para disponibilizar tempo a todos, que na nossa óptica em teoria até seria muito mais justo do que fazer uma excepção apenas para quando o Presidente de Junta não concorda com o que o seu Grupo defende. Aqui pelo texto da proposta não conseguimos concluir se está explícito, aliás não está explícito, não conseguimos concluir se este tempo é para ser concedido, retirado ao do seu Grupo ou se é um tempo a acrescentar de novo, portanto mais tempo para lá do do Grupo em que ele se integra. Porque, sendo um tempo a acrescentar, um tempo extra, além do do Grupo era quase pondo os Presidente de Junta equivalentes a um Grupo Municipal e que teriam tempo disponível em teoria dois minutos para cada um, daria vinte e dois minutos, porque são onze Presidentes de Junta, ora isto queria dizer que de qualquer forma não querendo nós aumentar o tempo global de funcionamento da Assembleia, seria sempre dar quase trinta minutos a mais para a Assembleia funcionar. Ora isto penso que será uma falsa questão, o tempo teria sempre que ser retirado ao tempo global que os outros Grupos Municipais tinham. Da mesma forma que o Regimento anterior não previa nas grelhas de tempo, tempo disponível para o CDS que integrou para o actual mandato este órgão e teve que se retirar um pouco de tempo disponível dos outros para lhes dar em equilíbrio e justo tempo para falarem. Aqui seria sempre um tempo retirado então aos outros para dar dois minutos aos Presidente de Junta. Portanto, não sabemos se isto está muito explícito ou não na vossa proposta."-----

6.1.1.7 - A Sr.^a Deputada Municipal Ana Margarida Lourenço (PS):-----

"Sr. Presidente, Srs. Deputados Municipais;-----
Eu peço imensa desculpa à Deputada Ermelinda, mas eu penso que nós estivemos na mesma sala do Grupo de Trabalho onde isto foi discutido. Eu penso que ficou mais do que claro e mais do que óbvio qual era a intenção da proposta que eu ali estava a fazer e que aqui está espelhada. Esta proposta não é mais do que aquela proposta que na segunda reunião do Grupo de Trabalho (escrita da mesma maneira) que o Sr. Presidente da Assembleia apresentou ao Grupo de Trabalho e portanto, obviamente que estes dois minutos são a acrescentar ao tempo dos Grupos, porque se assim não fosse o que nós estaríamos a fazer era a restringir o tempo para os Presidente de Junta, somente em dois minutos e não me parece que tenha sido isso discutido no Grupo de Trabalho. Portanto, não consigo compreender qual é a sua dúvida, muito honestamente, porque foi uma pessoa que esteve presente quer a Senhora quer o seu colega Luís Filipe, estiveram presentes em duas reuniões nas quais foram debatidos estes temas. Portanto não entendo aquilo que aqui está a ser dito."-----

Em relação àquilo que o Deputado Sérgio Taipas aqui disse, obviamente que a Assembleia Municipal não é uma Assembleia de Freguesia, nós sabemos disso, e também sabemos quais são as diferenças, nós também sabemos e uma das diferenças é por exemplo a competência. As competências numa Assembleia de Freguesia não são iguais às competências de uma Assembleia Municipal e há assuntos respeitantes a determinadas Freguesias, a uma, ou a duas, ou a três Freguesias que são discutidas em Assembleia de



MUNICÍPIO DE ALMADA

Assembleia Municipal

Freguesia como o Sr. também deve saber. E portanto, obviamente que nesses casos, obviamente que nesses casos os Presidentes de Junta deverão ter intervenção, deverão ter tempo para esclarecer aquilo que é a sua posição enquanto Presidentes de Junta e não somente quando estão em desacordo com o seu Grupo Parlamentar, porque isso não é critério nenhum, absolutamente nenhum."-----

6.1.1.8 - A Sr.^a Deputada Municipal Ermelinda Toscano (BE):-----

"Sr. Presidente, Srs. Deputados Municipais;-----
É óbvio que eu fiz parte do grupo e fui apenas a uma Reunião que foi a segunda, onde se discutiu esta matéria. Mas uma coisa foi o que se discutiu lá aquilo que se acordou, outra coisa é a redacção que vai ficar no Regimento e que não tem a intenção que outros que depois possam vir depois e que se calhar muitos dos presentes nesta sala não sabem dessa intenção que foi discutida no Grupo. Portanto, não custaria nada ter explicitado na redacção da proposta aqui apresentada, tal qual como a proposta do PSD com a qual nós não concordamos porque é apenas uma excepção para quem não concorda, acrescentou no final que é um tempo além do tempo atribuído ao seu Grupo Municipal, tão só apenas pretendíamos que isso fosse explícito, porque uma coisa foi o que discutiu lá. Agora, dizer que não compreendia a minha dúvida quando eu estou a limitar-me a ler a redacção e que eu saiba ainda sei ler e não tem cá isso, porque aqui não está espelhado aquilo que foi a discussão do Grupo de Trabalho."-----

6.1.1.9 - O Sr. Deputado Municipal Fernando Pena (CDS-PP):-----

"Sr. Presidente, Srs. Deputados Municipais;-----
Só para esclarecer o nosso sentido de voto em relação a este ponto e é a posição que já tinha oportunidade de tomar como as pessoas chegam a esta Assembleia, são para todos os efeitos Deputados Municipais, não nos parece que se deva criar uma reserva de tempo a Presidentes de Junta de Freguesia para esclarecer assuntos da Freguesia, porque eles podem sempre esclarece-los. O que está aqui em causa é a gestão do tempo que é feito dentro de cada Grupo Municipal. E muito menos uma proposta de alteração que parece casuística, isto é, há uma situação desconfortável e tenta-se resolver a situação desconfortável nalgum Partido com uma proposta de alteração ao Regimento. Portanto, o CDS é contra as duas propostas."-----

6.1.1.10 - O Sr. Deputado Municipal António Neves (PSD) - Presidente da Junta de Freguesia da Costa da Caparica:-----

"Sr. Presidente, Srs. Deputados Municipais;-----
De facto parece-me que o Sr. Deputado Fernando Pena, pessoa que eu considero uma pessoa inteligente, muito inteligente, com uma capacidade extraordinária na sua vida profissional, quando vem para as Assembleias Municipais começa a travar o carro e os seus neurónios travam também, faz um barulho ensurdecador. É que nós não estamos no dia 24 de Abril, estamos no dia 26 de Fevereiro de 2010, em que toda a gente tem o direito a opinar se, se e se. E o meu Partido não tem que resolver nenhum problema comigo. Sabe porquê? Porque no meu Partido nós temos o direito de usar a sua expressão, a sua opinião, expressar ainda mais os pensamentos que têm sobre as actividades políticas que estão a exercer, e há uma coisa, porque o Sr. não tem nenhum Presidente de Junta, porque se o Sr. tivesse um Presidente de



MUNICÍPIO DE ALMADA

Assembleia Municipal

Junta provavelmente sentiria a necessidade de vir aqui falar sobre as Terras da Costa para defender a sua dama. E de facto é o Sr. que tem que falar, porque nós que estamos na terra, estamos lá, fomos lá criados, os Presidentes de Junta normalmente têm a noção do terreno que pisam. Muito, muito, muito, muito daquilo que ali está, está dentro de nós porque fomos lá criados, andamos por lá. Nós não andamos a fazer exercícios de sapiência sobre o que foi o passado na comunicação social, não. Nós queremos fazer os exercícios de sapiência do que foi, o que é e o que quer que seja a seguir. Portanto, não tenha problemas com o meu Partido, se o meu Partido me quiser pôr na rua põe-me na rua e eu fico independente. Então aí tenho o tempo todo do mundo, não tenho Sr. Presidente da Assembleia? Se eu for expulso do meu Partido fico como independente e aí é que o homem tem todo o tempo do mundo, não se preocupe que o meu partido não me põe na rua, porque sabe o militante que tem, sabe a pessoa que tem. Há coisas que eu nunca, mas mesmo nunca farei contra mim próprio, é deixar de expressar a minha opinião, a minha ideia, os meus conceitos de liberdade, de igualdade e outra coisa que é extremamente importante que é a fraternidade, isso aí desculpe, eu só pedi, se esta Assembleia o decidir tudo bem, se não decidir eu ficarei sossegadinho. Agora, o Sr. não tem que fazer juízos de valor sobre o meu comportamento, do meu Partido e sobre aquilo que o meu Partido me deve ou não deve fazer e foi isso que o Sr. fez na Comissão."-----

6.1.1.11 - O Sr. Deputado Municipal Fernando Pena (CDS-PP):-----

"Sr. Presidente, Srs. Deputados Municipais;-----
Sr. Presidente, a primeira palavra para a Mesa. Eu penso que esta intervenção do Sr. Deputado Municipal António Neves ultrapassou aquilo que é o limite razoável do tratamento de pessoas e é uma falta de respeito a um Deputado Municipal e o Sr. devia intervir. Porque o vi intervir quando na última Assembleia do anterior mandato alguém se dirigiu de forma menos correcta à Sr.^a Presidente da Câmara de Almada. Portanto, gostaria que adoptasse a mesma posição sempre que isso acontece.-----
Em segundo lugar, não me importo muito com os insultos do Sr. Presidente António Neves, acho que fala muito mais por ele do que aquilo que eu possa dizer. Pelos vistos até pode ser que perca os neurónios. Eu quando cheguei aqui, acho que vamos perdendo até ao fim da nossa vida, o Sr. infelizmente mantém as maneiras que tem usualmente, não as ganha quando chega aqui. E portanto isto não são formas de se dirigir a um Deputado Municipal e deveria ter isso em consideração. Provavelmente quer os seus dois minutos para poder fazer mais este tipo de intervenções despropositadas, mas de facto esta é a posição do CDS e é a posição a que temos direito a 26 de Fevereiro, a 24 de Abril, a 24 de Novembro, à data que o Sr. quiser. E portanto, estamos no exercício do nosso direito de opinião, achamos que uma alteração ao Regimento não deve resolver problemas casuísticos e portanto entendemos que os Presidentes das Juntas de Freguesia têm aqui um estatuto igual ao dos outros Deputados Municipal e podem falar sempre e dos assuntos que quiserem, assim se organizem os Grupos Municipais."-----

6.1.1.12 - O Sr. Deputado Municipal António Maco (CDS-PP):-----

"Sr. Presidente, Srs. Deputados Municipais;-----



MUNICÍPIO DE ALMADA

Assembleia Municipal

Sou Autarca deste Concelho há muitos mas mesmo muitos anos, sou conhecido pela minha educação, sou conhecido pela minha lealdade, sou conhecido pela minha frontalidade. Nunca faltei ao respeito a ninguém seja de que Partido, quadrante político, quadrante religioso, fosse o que fosse. Não admito a ninguém que nem sequer era nascido ainda quando acabou a repressão em Portugal que venha aqui pôr em causa a minha educação, a minha personalidade e a minha honestidade em relação à população que me elegeu.-----

6.1.1.12.1 - O Sr. Presidente da Junta de Freguesia da Costa da Caparica, António Neves:-----

"Sr. Presidente, Srs. Deputados Municipais;-----
Peço imensa desculpa, neste momento quem se sente ofendido sou eu António José Pinho Gaspar Neves, Presidente da Junta de Freguesia da Costa da Caparica, número 1513 e enquanto homem, enquanto Professor não admito lições de moral de ninguém e especialmente vindas de quem vem. Peço imensa desculpa de falar nestes termos, mas nós temos que ter dignidade por nós próprios. E eu respeito-me muito a mim próprio.-----

Peço imensa desculpa estar a falar assim, mas não mais uma vez, não o admito."-----

6.1.1.13 - O Sr. Deputado Municipal António Maco:-----

"Sr. Presidente, Srs. Deputados Municipais;-----
É para uma interpelação à Mesa. Eu gostaria de saber se o Sr. Presidente da Assembleia Municipal acha que um Deputado poderá dirigir-se desta forma e desta maneira a um Deputado Municipal de uma Assembleia Municipal de uma cidade como Almada.-----

Gostaríamos de saber se isto são maneiras de se dirigir a um Deputado Municipal."-----

6.1.1.14 - O Sr. Presidente da Assembleia Municipal:-----

"Sr. Presidente, Srs. Deputados Municipais;-----
Eu penso que a melhor resposta foi dada pelo Sr. Deputado Municipal Fernando Pena, quando usou da palavra. Importa contenção."-----

6.1.1.15 - O Sr. Deputado Municipal Sérgio Taipas (CDU):-----

"Sr. Presidente, Srs. Deputados Municipais;-----
Passam-se coisas curiosas aqui, a discutir o Regimento. Estamos é a discutir a discussão. A CDU nesta matéria que não considera particularmente importante ou relevante não fez nenhuma proposta de alteração ao actual Regimento, e se não for feita nenhuma proposta de alteração ao actual Regimento achamos que está bem, estamos numa Assembleia Municipal (volto a insistir), não estamos numa Assembleia de Freguesia, e portanto o que se está a passar aqui merece da nossa parte algum comentário, é o seguinte. Foi o PSD que levantou a questão e levantou-a com toda a honestidade e com toda a transparência, exactamente pelas razões que o Sr. Deputado António Neves aqui tem vindo a reiterar. E o que a CDU disse logo no Grupo de Trabalho, era o que faltava que nós estivéssemos a fazer um frete a um Partido Político e a alterar o Regimento por causa disto. Se a argumentação (é que isto está cheio de contradições) do Sr. Deputado António Neves vencesse, teríamos que aprovar a proposta do Partido Socialista, porque não é o Sr. Deputado António Neves o único que teria direito a tudo aquilo que



MUNICÍPIO DE ALMADA

Assembleia Municipal

disse que tinha direito, mas os onze Presidentes de Junta teriam o mesmíssimo direito e então toda a argumentação dele leva a que não aprovemos a Proposta do PSD, mas a do PS, porque essa é que consigna nesta Assembleia que a partir de hoje, não como a Lei diz, mas como nós aqui podíamos entender sempre que um assunto diga respeito à Freguesia, e eu pergunto, qual é o assunto que não diz respeito sempre a uma Freguesia, aprovaríamos então aqui a Proposta do Partido Socialista e estávamos a criar aqui uma situação nova. Se fossemos oportunistas convir-nos-ia sempre, porque os oito Presidentes de Junta de Freguesia da CDU teriam a habilidade suficiente para ir buscar em qualquer ponto da ordem de trabalhos, muitos minutos extra para a nossa bancada, porque raros são os assuntos em que um Presidente de Junta de Freguesia não sente o direito de intervir aqui em nome da sua Freguesia, seguramente mais de noventa por cento das propostas. E portanto, estávamos aqui a criar uma situação absolutamente incontrolável e de oportunismo e é por isso que não estamos de acordo com a proposta do Partido Socialista.-----

Não estamos a julgar intenções, estamos a dizer que o resultado do objectivo final era uma grande complicação. Convém clarificar que a CDU tem a consciência plena da não total coerência de aceitar ou estar de acordo com a proposta que o PSD aqui apresenta, mas deixamo-lo claro, e o que dissemos foi o que eu disse há pouco na minha intervenção, é o ponto máximo onde nós vamos para admitir a excepção de um Presidente de Junta poder intervir aqui. Excepcionalmente fora dos tempos atribuídos ao seu Grupo Municipal, porque dentro dos tempos a questão nunca se põe. Excepcionalmente aceitamos que um Presidente de Junta intervenha neste debate quando as matérias deliberativas colidem com o seu próprio estatuto e os seus compromissos enquanto Presidente de Junta de Freguesia. Admitimos a possibilidade de em função dos interesses da Freguesia poder haver uma colisão entre os dois estatutos que essa pessoa tem, que é a de Deputado Municipal integrado num Grupo Municipal e com uma perspectiva Municipal das questões, e questões específicas da sua Freguesia. E é nesse sentido que aceitamos a abertura de dois minutos para dar ao Presidente de Junta a possibilidade de clarificar essa conflitualidade. E por isso aceitamos que só no cão, não é por estar contra, nem é para ter direito de expressão, nem é que são muito liberais e portanto cada um pensa o que quer e até podem votar dez coisas diferentes. Não é por nada disso, é porque há dois estatutos em presença e em nome da dignidade da função de Presidente de Junta, esses dois minutos são a excepção única nesta Assembleia para que esse autarca tenha o direito de num órgão autárquico que não é aquele a que preside possa clarificar essa contradição e ficar, perante a população, clara qual é a sua posição real.-----

Este é o sentido do nosso voto, é o sentido da nossa alteração. Entendemos que o texto final que se apurou, que não foi a proposta inicial do PSD que aqui é hoje apresentada, configura esta possibilidade e só esta possibilidade."-----

6.1.1.16 - A Sr.^a Deputada Municipal Ermelinda Toscano (BE):-----

"Sr. Presidente, Srs. Deputados Municipais;-----

Apenas para dizer que concordo com o que o Sérgio Taipas acabou de dizer. Neste estatuto de excepção, quando existe o confronto, ou que existe algum conflito de estatuto de Presidente de Junta e estatuto de



MUNICÍPIO DE ALMADA

Assembleia Municipal

Deputado Municipal e realmente nessas condições o Bloco de Esquerda concorda com o que o Sr. Deputado Sérgio Taipas disse. Mas também queria apenas acrescentar que, eu sou Deputada Municipal apenas neste Mandato, mas tive colegas no Mandato anterior e fui acompanhando o trabalho da Assembleia Municipal mesmo quando o Bloco de Esquerda não tinha Deputados Municipais, mas tinha o Partido de onde eu sou originariamente oriunda. Que eu saiba nunca nenhum Presidente de Junta esteve impedido de expor problemas da sua Freguesia neste órgão municipal. Além disso o Bloco de Esquerda não tem nenhum Presidente de Junta, mas eu própria já trouxe aqui assuntos da minha Freguesia porque também sou membro da Assembleia de Freguesia de Cacilhas e ainda ontem apresentei um Requerimento que entreguei ao Sr. Presidente, focando assuntos que eu preciso de ver esclarecidos porque foram tratados na minha Assembleia de Freguesia (eu digo minha, porque sou lá membro) que foram propostas, moções aprovadas por unanimidade e que ainda não tivemos os esclarecimentos devidos. Eu não fiquei impedida disso, eu acho é que, parece-me que infelizmente este recurso aos requerimentos e às perguntas específicas sobre as Freguesias talvez não seja muito usual os Srs. membros, e aqui membros deste órgão incluídos os eleitos e os por inerência, não recorrem muito a isso, mas não estão impedidos, nos termos da Lei, nem nos termos do actual Regimento."-----

6.1.1.17 - O Sr. Deputado Municipal Fernando Pena (CDS-PP):-----

"Sr. Presidente, Srs. Deputados Municipais;-----

Sr. Deputado Sérgio Taipas, percebo o que disse, mas de facto a proposta que é aqui apresentada não traduz com clareza essa conflitualidade de interesses, mas apenas em caso de haver uma posição diferente do Grupo Municipal, portanto gostaria que então fosse dada outra redacção a esta proposta de alteração."-----

6.1.2 - Não havendo mais pedidos de palavra e após verificação do quórum, procedeu-se à votação das Propostas:-----

6.1.3 - A Proposta do Grupo de Trabalho da Assembleia foi aprovada por unanimidade.-----

6.1.4 - A Proposta apresentada pelo Grupo Municipal do PSD, foi aprovada por maioria com vinte e oito votos a favor (de eleitos da CDU, inclusive os Presidentes de Junta de Freguesia ou seus representantes: Almada; Cacilhas; Caparica; Cova da Piedade; Feijó; Laranjeiro; Pragal e Sobreda, e do PSD, inclusive o Presidente de Junta de Freguesia da Costa de Caparica) e dezasseis votos contra (de eleitos do PS, inclusive os Srs. Presidentes das Juntas de Freguesia ou seus representantes: da Charneca de Caparica e da Trafaria, do BE e do CDS-PP).-----

6.1.5 - A Proposta apresentada pelo Grupo Municipal do PS, foi considerada prejudicada tendo em consideração a aprovação da proposta do PSD.-----

6.1.6 - A Proposta de alteração ao Regimento apresentada pelo Sr. Presidente da Assembleia Municipal, relativa aos artigos 60º e 61º, foi aprovada por unanimidade.-----

6.1.7 - A Proposta do Presidente da Assembleia Municipal sobre a Grelha de Tempos e Entrada em Vigor do Regimento, foi aprovada por unanimidade.-----

6.1.8 - O conjunto das alterações ao Regimento aprovadas, são as seguintes:-----



MUNICÍPIO DE ALMADA

Assembleia Municipal

Deliberação

A Assembleia Municipal de Almada, nos termos e para os efeitos do artigo 53º, nº 1, alínea b), da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro, aprova as seguintes alterações ao seu Regimento:

1ª Eliminação do nº 7, do artº 5º

2ª Emenda do nº4, do artº 7º

"A convocação do Presidente da Assembleia, perante o qual toma posse, e deverá da Assembleia".

3ª Aditamento de um nº 6 ao artº 7º

Quando a posse do cidadão substituto ocorrer fora de uma reunião da Assembleia deve o Presidente publicitar o acto por Edital e dar conhecimento dos factos à Assembleia na primeira reunião que a seguir se realize.

4ª Eliminação do nº 4, do artº 9º

5ª Aditamento de um novo artigo (9ºA) intitulado Impedimentos e Suspeições

Artigo 9º A

Impedimentos e Suspeições

1. Nenhum membro da Assembleia Municipal pode intervir em procedimento administrativo ou em acto ou contrato de direito público ou privado do Município de Almada nos seguintes casos:

a) Nele tenham interesse, por si, como representante ou como gestor de negócios de outra pessoa;

b) Por si, ou como representante de outra pessoa, nele tenha interesse o seu cônjuge, algum parente ou afim em linha recta ou até ao 2º grau da linha colateral, bem como qualquer pessoa com quem viva em economia comum;

c) Por si, ou como representante de outra pessoa, tenha interesse em questão semelhante à que deva ser decidida, ou quando tal situação se verifique em relação a pessoa abrangida pela alínea anterior;

d) Tenha intervindo no procedimento como perito ou mandatário ou haja dado parecer sobre questão a resolver;

e) Tenha intervindo no procedimento como perito ou mandatário o seu cônjuge, parente ou afim em linha recta ou até ao 2º grau da linha colateral, bem como qualquer pessoa com quem viva em economia comum;

f) Contra ele, seu cônjuge ou parente em linha recta esteja intentada acção judicial proposta por interessado ou respectivo cônjuge;

g) Se trate de recurso de decisão proferida por si, ou com a sua intervenção, ou proferida por qualquer das pessoas referidas na alínea b) ou com intervenção destas.

2. A arguição e declaração do impedimento seguem o regime previsto nos artigos 45º, 46º e 47º do Código do Procedimento Administrativo.



MUNICÍPIO DE ALMADA

Assembleia Municipal

3. Os membros da Assembleia devem pedir escusa de intervir em procedimento administrativo quando ocorra circunstância pela qual possa razoavelmente suspeitar-se da sua isenção ou da rectidão da sua conduta, designadamente quando ocorram as circunstâncias previstas no artigo 48º do Código do Procedimento Administrativo.-----

4. À formulação do pedido de escusa ou suspeição aplica-se o regime constante dos artigos 49º e 50º do Código do Procedimento Administrativo.-----

6ª Eliminação do nº 2, do artigo 10º-----

7ª Aditamento de nº 5, ao artigo 10º-----

"As acções para a perda de mandato são interpostas pelo Ministério Público, por qualquer membro do órgão autárquico, ou por quem tenha interesse directo em demandar, o qual se exprime pela utilidade derivada da procedência da acção".-----

8ª Emenda do nº 8, do artigo 15º-----

"Os requerimentos prazo máximo de 15 dias úteis, a contar 15 dias úteis,"-----

9ª Aditamento de um número (nº 9) com substituição do nº 10, do artigo 15º)-----

nº 9 - Relativamente aos requerimentos e respectivas respostas, compete à Mesa da Assembleia:----

a) Determinar a sua publicação no sítio da internet da Assembleia;-----

b) Informar a Assembleia no início de cada Sessão de todos os requerimentos entrados, fazendo menção sucinta ao assunto e identificando os subscritores, assim como da falta de resposta nos prazos fixados, registando os factos na acta da reunião".-----

10ª Emenda da al. e), do nº 1, do artº 16º-----

al. e) "Apreciar em cada"

.....
financeira do mesmo, informação essa que deve ser enviada, ao Presidente da Assembleia com a antecedência de cinco dias sobre a data de início da Sessão."-----

11ª Emenda da al. n), do nº 1, do artº 16º-----

l. n) "Votar Municipal, em avaliação da acção desenvolvida pela mesma ou por qualquer dos seus membros".-----

12ª Substituição da al. m), do nº 2, do artigo 16º-----

"Aprovar, nos termos da lei e sob proposta da Câmara Municipal, o modelo de estrutura orgânica e a estrutura nuclear dos Serviços Municipais, assim como definir o número máximo de unidades orgânicas flexíveis, subunidades orgânicas, equipas de projecto e equipas multidisciplinares e destas últimas o respectivo estatuto remuneratório dos chefes de equipa."-----

13ª Emenda da al. n), do nº 2, do artigo 16º-----

al. n) "Aprovar os mapas de pessoal"

14ª Emenda da al. g), do nº 1, do artº 20º-----



MUNICÍPIO DE ALMADA

Assembleia Municipal

al. g) Integrar o Segurança, o Conselho Municipal de Educação e a Assembleia Distrital de Setúbal.....

15ª Emenda da al. d), do nº 2, do artº 20º.....

al. d) "Convocar os Deputados da Assembleia.".....

16ª Aditamento de novo artº, Artº 29-A.....

.....Artigo 29-A.....

....."Convocatória e Agenda".....

1 - Os membros da Assembleia são convocados para as Sessões Ordinárias com a antecedência mínima de oito dias, por Edital e preferencialmente por via electrónica, ou por carta com aviso de recepção ou através de protocolo, nos termos a acordar com o Eleito.....

2 - Os Membros da Assembleia, sem prejuízo do disposto no artº 28º, nº 2 são convocados para as Sessões Extraordinárias com a antecedência mínima de cinco dias, por Edital e preferencialmente por via electrónica, ou por carta com aviso de recepção ou através de protocolo, nos termos a acordar com o Eleito.....

3 - O texto da convocatória, deve conter a data, hora, local da Reunião e a natureza da Sessão.....

4 - A "Ordem do Dia" é entregue a todos os Membros da Assembleia com a antecedência de, pelo menos, dois dias úteis sobre a data de início da reunião.....

5 - Todos os documentos que habilitem os Membros da Assembleia a participar no debate e votação das matérias agendadas, devem acompanhar a "Ordem do Dia" referida no número anterior.....

6 - Os documentos referentes às matérias agendadas que, por razões de natureza técnica ou de confidencialidade, não sejam distribuídos nos termos do número anterior, devem estar disponíveis para consulta, com a antecedência mínima de 48 horas do início da Sessão.....

17ª Emenda do nº 1, do artº 32º.....

1 - As Sessões entre as 09H00 e as 19H00 ou entre as 21H15 e as 00H30, excepto às sextas-feiras em que, no segundo caso, poderão encerrar às 01H15.....

18ª Emenda ao nº 2, do artº 32º.....

2 - Em razão sábados, com prolongamento até às 01H15.....

19ª Aditamento de um nº 2-A, ao artigo 32º.....

2-A - "Cada reunião não pode ter mais do que dois períodos de quatro horas cada, entendendo-se por reunião o conjunto dos trabalhos realizados pela Assembleia no mesmo dia e seu prolongamento imediato".....

20ª Substituição do artigo 36º.....

....."Artigo 36º.....

1 - Na primeira reunião de cada Sessão há um período designado de "Intervenção dos Cidadãos", outro designado de "Antes da Ordem do Dia" e outro ainda designado de "Ordem do Dia"......



MUNICÍPIO DE ALMADA

Assembleia Municipal

2 - Nas demais reuniões há um período designado de "Intervenção dos Cidadãos", outro designado de "Ordem do Dia".

3 - No início de cada reunião e após a chamada e verificação do quórum, a Mesa procede:

a) À apreciação dos pedidos de suspensão do mandato de Deputados Municipais, prevista no Artigo 5º;

b) Às substituições de Deputados Municipais, previstas nos artigos 5º a 11º;

c) Às informações do Presidente da Assembleia sobre tomada de posse de substitutos que ocupem as vagas ocorridas por renúncia ou suspensão de mandato ou ainda por ausência inferior a 30 dias de Deputados Municipais, efectivadas entre reuniões ao abrigo dos artigos 5º, nº 7º e 6º, nº 3.

d) À menção, resumo ou leitura de expediente, bem como dos anúncios e informações do Presidente e da Mesa, designadamente das decisões e deliberações destes;

e) À menção ou resumo de qualquer requerimento, pedido de esclarecimento ou informação dirigido pelos Deputados Municipais à Câmara Municipal, bem como das respectivas respostas;

f) A menção referida no número anterior deve publicitar a data da remessa do pedido à Câmara Municipal;

g) À aprovação da acta ou à ratificação da minuta da acta das reuniões anteriores;

21ª Emenda ao nº 2, alínea a), do artigo 37º

"a) nas reuniões a partir das 09h00, imediatamente"

22ª Emenda ao nº 2, al. b), do artº 37º

2 - O Período de Intervenção dos Cidadãos, realiza-se:

b-1) =

b-2) - "Imediatamente antes do Período da Ordem do Dia, nas restantes reuniões de cada Sessão e com a duração máxima de trinta minutos."

23ª Emenda ao nº 5, do artº 37º

5 - "Cada Cidadão usa da palavra por uma só vez e por tempo não superior a 5 minutos sem prejuízo do disposto no número anterior"

24ª Emenda ao nº 7, do artº 37º

7 - No caso não superior a 30 minutos e distribuídos proporcionalmente"

25ª Emenda ao corpo do nº 1, do artº 38º

1 - Na Primeira Reunião de cada Sessão haverá um Período de Antes da Ordem do Dia, com a duração máxima de sessenta minutos, destinado a:

26ª Eliminação das alíneas a) e b), do nº 1 e nº 2 e corpo do nº 3, do artº 38º

27ª Aditamento de uma alínea f1) ao nº3 em vigor, do artº 38º

al. f12 - As declarações políticas de interesse relevante

28ª Aditar novos números 9a e 9b ao artº 38º



MUNICÍPIO DE ALMADA

Assembleia Municipal

9ª - "Os votos, moções e recomendações previstos nas alíneas/números _____ devem ser entregues nos serviços de apoio à Assembleia Municipal até às 15H30 do dia anterior à reunião em que decorra o período de «Antes da Ordem do Dia», devendo obrigatoriamente ser entregues aos Representantes dos Grupos Municipais até às 17H15 desse mesmo dia e remetidos aos demais Eleitos.-----

9^b - Os textos sobre outros assuntos considerados pelos proponentes de urgentes que sejam apresentados à Mesa da Assembleia Municipal até ao início da Sessão, só serão apreciados e votados nessa Sessão se obtiverem o consenso dos Grupos Municipais-----

9^c - A apreciação e votação dos documentos que não obtiverem o consenso referido no ponto anterior transitam para a Sessão seguinte."-----

29ª Emenda ao artº 39º-----

"os Deputados ao abrigo do nº 1, do artº 38º"-----

30ª Emenda ao nº 1, alínea a) e b):------

(trocar entre si a ordem das referidas alíneas)-----

31ª Emenda do nº 3, do artigo 41º-----

3 - É autorizada inscritos, obtida a sua anuência.-----

32ª Emenda ao nº 1, alíneas a) e b) do artigo 42º-----

(trocar entre si a ordem das referidas alíneas)-----

33ª Aditamento de um nº (2-A) ao artº 53º-----

2-A - Na falta de consenso na fixação do "Código de Grelhas de Tempos" a Assembleia delibera.-----

34ª Aditamento de um novo (5-A) ao artº 53º-----

5-A - "É da exclusiva responsabilidade das Direcções dos Grupos Municipais e do Presidente da Câmara Municipal a gestão dos tempos de intervenção que o Regimento lhes atribui"-----

35ª Emenda ao nº 1, do artº 59º-----

1 - "Não podem ser tomadas deliberações fora do período da "Ordem do Dia" salvo as resultantes da apreciação das actas e minutas das actas; dos votos, moções e recomendações e dos pedidos de suspensão do mandato."-----

36ª Emenda ao nº 2, do artº 59º-----

2 - "Não podem ser se, tratando-se de reunião de sessão ordinária, pelo menos"-----

37ª Aditamento de três novos números ao artigo 59º-----

3 - "Todos os documentos submetidos à apreciação da Assembleia e não votados no ano do Mandato em que foram apresentados não carecem de ser renovados nos anos seguintes, salvo termo do Mandato.-----

4 - Aplica-se também o previsto no número anterior aos requerimentos à Câmara Municipal e iniciativas análogas dos Deputados Municipais.-----



MUNICÍPIO DE ALMADA

Assembleia Municipal

5 - Para efeitos do presente artigo considera-se Período de Mandato o período compreendido entre os actos de instalação das Assembleias, e o Ano de Mandato o período anual entre Novembro e Outubro do ano seguinte."-----

38ª Emenda ao nº 3, do artº 61º-----

nº 3 - Quando houver da sua entrada, ou conjuntamente.-----

39ª Emenda à alínea c), do nº 1, do artº 64º-----

C - "Por sentados ou de braço no ar, que constitui a"-----

40ª Aditamento de um novo nº (1-A) ao artº 65º-----

2 -A - Na votação por escrutínio secreto procede-se à chamada nominal de todos os Membros da Assembleia Municipal, findo o que se efectua uma segunda chamada, desta vez apenas dos Membros que não responderam à primeira.-----

41ª Emenda ao artigo 77º-----

"A reunião tem lugar, seja solicitada pelos proponentes, ou integrar, em reunião própria, uma próxima Sessão desde que esta se realize no prazo de 30 dias.-----

42ª Substituição do nº 3, do artigo 78º-----

3 - "O debate termina com as intervenções do Presidente da Câmara e de um Deputado Municipal subscritor do requerimento, que o encerra."-----

43ª Emenda ao nº 4, do artigo 78º-----

4 - "A reunião para apreciação assim o deliberar."-----

44ª Emenda ao nº 2, do artigo 79º-----

2 - "O debate devidas adaptações, sendo encerrado pelo Presidente da Câmara."-----

45ª Emenda do nº 2, do artigo 84º-----

2 - "O debate de 15 minutos para cada uma das duas intervenções"-----

46ª Emenda do nº 4, do artigo 84º-----

4 - "O debate tem a duração máxima de 120 minutos, sendo"-----

47ª Emenda ao nº 1, do artigo 85º-----

1 - "Encerrado o debate qualquer Grupo Municipal, que acresce ao previsto na alínea c), do nº 1, do artigo 34º."-----

48ª Emenda ao nº 3 do artigo 85º-----

3 - "Para efeitos inicia-se no dia 01 de Novembro e termina a 31 de Outubro."-----

49ª Emenda à alínea c), do artº 88º-----

c - "Inteirar-se dos, sem interferência no funcionamento e na actividade"-----

50ª Emenda à alínea d), do artº 88º-----

d - "Verificar, sem desta das deliberações da Assembleia, particularmente, das Opções do Plano e do Orçamento Municipal anual"-----

51ª Emenda ao nº 2, do artº 89º-----



MUNICÍPIO DE ALMADA

Assembleia Municipal

2 - "As Comissões anuais, calendarizadas pelo Presidente da Comissão nos primeiros trinta dias do ano.-----

52ª Emenda ao nº 3, do artº 89º-----

3 - "As reuniões das Comissões devem ser comunicadas previamente à Mesa da Assembleia Municipal, podendo ser convocadas:-----

53ª Aditamento de um número (nº 5) ao artº 89º-----

5 - "Todo o expediente da Comissão é assegurado pela Mesa da Assembleia".-----

54ª Emenda ao nº 2, do artº 94º-----

2 - "Os eleitos da Câmara podem fazer-se acompanhar por funcionários municipais"-----

55ª Emenda ao nº 1, do artº 106º-----

1 - A Assembleia Municipal funcionamento e representação, a disponibilizar pela Câmara Municipal.-----

56ª Aditamento de um nº 2 ao artº 106º-----

2 - Cabe ao Presidente da Assembleia orientar funcionalmente os funcionários destacados, sem prejuízo dos poderes disciplinares e de gestão, designadamente em matéria de férias, faltas e licenças atribuídas ao Presidente da Câmara.-----

57ª Emenda à al. a), do nº 2 → que passará a nº 3 e o nº 3 a nº 4, do artº 106º-----

a) Elaborar os Projectos das Minutas das Actas das reuniões plenárias, assim como das Actas, designadamente através da transcrição dos registos sonoros.-----

58ª Emenda ao actual nº 3, do artº 106º-----

nº 3 - Os Deputados Municipais utilizam os serviços e os meios do núcleo de apoio .. requisitos:-----

59ª Aditamento de um nº 4, ao artº 106º-----

nº 4 - Os Grupos Municipais utilizam os espaços e os meios de apoio próprios colocados ao seu dispor nos precisos termos do acordado em Conferência de Representantes dos Grupos Municipais ou de deliberação da Assembleia Municipal.-----

60ª Alteração da numeração do artigo 109º-----

(deve passar a ser o último artigo do Regimento)-----

61ª - Alteração ao artigo 60º-----

Aditamento de um nº 2-----

nº 2 - A admissibilidade do Requerimento carece do consentimento dos proponentes presentes do documento a votar-----

62ª - Alteração ao artigo 61º-----

Aditamento dos nºs 4 e 5-----

nº 4 - Todas as proposta de alteração apresentadas devem ser anunciadas, registadas e integrem a acta.-----



MUNICÍPIO DE ALMADA

Assembleia Municipal

nº 5 - As propostas de alteração aos documentos de iniciativa de Deputados Municipais, previstos nas alíneas c) e d) do nº 3 do artigo 38º, só serão submetidas à votação desde que tenham o consentimento do proponente do documento original.

63ª - Aditamento de um novo número ao artigo 41º

Em razão da matéria em debate e no caso de Presidente de Junta em representação da respectiva Freguesia ter posição diferente do Grupo Municipal em que se integra, pode esclarecer a posição de voto usar a palavra por período não superior a dois minutos, além do tempo atribuído ao seu Grupo Municipal.

64ª - CÓDIGO DE GRELHA DE TEMPOS

(em minutos)

Para efeitos do nº 2, do artigo 53º do Regimento

1 - Período de Antes da Ordem do Dia

Grelha	CDU	PS	PSD	BE	CDS	Total	CMA	Total
A	15	11	8	6	5	45	15	60
Reforço	9	7	5	4	3	28	-	-

2 - Período de Intervenção do Público (prestação de informações ou esclarecimentos)

Grelha	CDU	PS	PSD	BE	CDS	Total	CMA	Total
B	4	4	3	2	2	15	8	23

3 - Período da Ordem do Dia

Grelha	CDU	PS	PSD	BE	CDS	Total 1	CMA IC ou IA	Total 2
C	6	5	4	3	2	20	16 ou 06	36 ou 26
D	7	6	5	4	3	25	15 ou 07	40 ou 32
E	10	8	7	6	4	35	18 ou 10	53 ou 45
F	13	10	8	7	5	43	20 ou 12	67 ou 55
G	16	13	11	8	6	48	23 ou 15	77 ou 69
H	20	16	13	9	7	65	26 ou 20	91 ou 85
I	23	19	15	10	8	75	30 ou 23	105 ou 98
J	27	23	18	11	9	88	35 ou 26	123 ou 114
L	31	27	20	12	10	100	40 ou 30	140 ou 130
M	36	33	25	15	11	120	45 ou 35	165 ou 155
N	41	37	28	17	12	135	50 ou 40	185 ou 175

IC - Iniciativa da CMA

IA - Iniciativa da AMA

Total 2 = (total 1 +IC) ou (total 1 + IA)



MUNICÍPIO DE ALMADA

Assembleia Municipal

65ª - Entrada em vigor do Regimento no dia 01 de Março de 2010.-----

6.2 - Entrou-se no ponto 3.2 da agenda com a apreciação da Informação da Presidente da Câmara Acerca da Actividade Municipal, (**Conforme ANEXO XXVI**).-----

6.2.1 - Usou da palavra a Sr.ª Presidente da Câmara para apresentar a referida informação.-----

6.2.1.1 - A Sr.ª Presidente da Câmara Municipal:-----

"Sr. Presidente, Srs. Deputados Municipais;-----

Temos então para apreciar, de acordo com a Lei das Atribuições e Competências, o Relatório da Actividade da Câmara e dos Serviços Municipalizados desenvolvida durante os meses de Novembro e Dezembro, informação que está na posse de todas as Sr.ªs e Srs. Deputados Municipais da nossa parte ficávamos à vossa disposição para questões que nos queiram colocar e desta forma rentabilizar o tempo que temos para este ponto."-----

6.2.2 - No debate usaram da palavra os Srs. Deputados Municipais Luís Filipe Pereira; Ermelinda Toscano; Miguel Duarte; António Pedro Maco; Luísa Ramos; Miguel Salvado; Francisca Parreira; Fernando Pena e a Sr.ª Presidente da Câmara.-----

6.2.2.1 - O Sr. Deputado Municipal Luís Filipe Pereira (BE):-----

"Sr. Presidente, Srs. Deputados Municipais;-----

Neste ponto de informação da Actividade Municipal que nós gostamos sempre de utilizar para apresentar aspectos que dizem respeito à vida da nossa população, nós hoje não trazemos aqui questões, porque na última Assembleia Municipal, como todos certamente estarão recordados, todas as questões que foram colocadas no que diz respeito ao ponto da Actividade Municipal, não foram respondidas. Daí avançar para novas questões quando não obtivemos resposta àquelas que colocámos na anterior Assembleia Municipal. Não nos pareceu bem, no entanto eu não ia aqui repetir todas as questões que coloquei, que colocámos na anterior Assembleia Municipal, mas permitia-me apenas lembrar uma que nos preocupa a nós e de certeza a vocês todos e que nem sequer é uma coisa que nós descobrimos, mas é uma coisa que cada dia que passa se nos depara com mais preocupação. Até tendo em conta o mau tempo que se faz sentir e até o mau tempo que está a ser anunciado, que tem a ver com a grua que ficou naquela obra que foi embargada há uma quantidade de tempo. Na Rua da Liberdade, quem sabe, fica do lado esquerdo, está ali uma obra que foi infelizmente com certeza por motivos de falta de dinheiro, foi embargada. E nós gostaríamos todos que aquela obra tivesse ficado concluída. É preciso que nós fiquemos todos sensibilizados para que Almada não seja notícia como foi infelizmente o Seixal ainda há pouco tempo, ter caído uma grua em cima de uma casa, em cima de carros, felizmente não morreu ninguém, mas aquilo tem que sair dali, sinceramente acho que todos estaremos de acordo com isso sem qualquer tipo de problema."-----

6.2.2.2 - A Sr.ª Deputada Municipal Ermelinda Toscano (BE):-----

"Sr. Presidente, Srs. Deputados Municipais;-----

Tenho aqui algumas questões, são poucas e são curtas. E começo por, em concreto expressa-las, na página 1 do documento que a Sr.ª Presidente apresentou, disse que tinha sido distribuído e que nós



MUNICÍPIO DE ALMADA

Assembleia Municipal

teríamos lido e eu li com atenção. Na página 1 fala-se no Departamento de Educação e Juventude - Apoio a intercâmbios escolares, exposições, colóquios e seminários; fala-se lá num Projecto que é: "Memória de Cacilhas". Nós perguntamos, nós Bloco de Esquerda, se este Projecto é o Projecto da Associação de Cidadania de Cacilhas, portanto O Farol, que está a ser desenvolvido há cerca de três anos sensivelmente, em parceria com a Escola Secundária Cacilhas-Tejo, se é outro? Porque aqui não há qualquer referência aos autores do Projecto ou a quem o implementa. Como está no Capítulo dos Apoios, gostaríamos também de saber se foi dado apoio logístico, e apoio logístico de que tipo e para que efeito? Ou se foi um apoio financeiro, se foi financeiro, que montante? E se foi concedido, a qual dos parceiros, ao Farol ou à Escola? Partindo do pressuposto que este Projecto "Memória de Cacilhas" é o Projecto que tem este nome e que é desenvolvido por estas duas entidades, ou então se é outro a minha dúvida será de outro campo.-----

Em relação ao Capítulo do Departamento de Obras Municipais - Divisão de Obras, fala-se nas obras complementares do Espaço Canal do MST. Perguntava, na Avenida 25 de Abril existem vários daqueles pilares de ferro que estão mesmo no Espaço Canal, derrubados praticamente logo no mês seguinte à entrada em funcionamento do MST, alguns foram retirados, nunca foram repostos, outros estão completamente tombados. Se essas obras complementares também não incluem, ou se incluirão ou não a Avenida 25 de Abril e os espaços envolventes porque tem muitos passeios completamente degradados e há muito tempo que na Assembleia de Freguesia vamos levantando estes assuntos, até no Mandato anterior e nunca foram resolvidos.-----

Finalmente no Capítulo do Departamento de Recursos Humanos - Divisão de Pessoal, fala-se que foi concluído o processo de aplicação da opção gestionária.-----

Gostaríamos, se possível, de saber quantos trabalhadores beneficiaram desta medida? Ou seja, quantos trabalhadores mudaram de posição remuneratória e que impacto isso teve em termos financeiros? E também logo um pouco mais à frente, no mesmo Capítulo fala-se que foram realizadas dezasseis acções de formação, envolvendo cento e oitenta e oito trabalhadores e três mil duzentas e sessenta e seis horas de formação. Que áreas temáticas foram estas e que destinatários? Porque é importante quando se fala em formação, é diferente dizer, estamos a fazer formação para dirigentes, para operários, para a carreira administrativa e gostaríamos de saber."-----

6.2.2.3 - O Sr. Deputado Municipal Miguel Duarte (PS):-----

"Sr. Presidente, Srs. Deputados Municipais;-----

Sr. Presidente da Assembleia permita-me apenas trinta segundos para desejar as boas vindas da Assembleia ao Clube Recreativo Charnequense, no qual sou Presidente da Assembleia-Geral. A este Clube que fez no dia 31 de Janeiro cem anos e que vai ter um programa de aniversário que se prolongará por todo o ano de 2010. Portanto, dar as boas vindas à Assembleia aqui ao Charnequense.-----

Depois gostava, Sr.^a Presidente da Câmara de lhe colocar aqui algumas questões. Começo por uma delas que já foi colocada na última Assembleia e que a Sr.^a Presidente de facto não deu resposta, mas que eu voltaria aqui a colocar novamente. E tem a ver com o acesso à Escola de Vale Rosal, que é aqui muito



MUNICÍPIO DE ALMADA

Assembleia Municipal

perto na Estrada da Bela Vista. Quando nós passamos o viaduto da L3, há um estreitamento da via que é extremamente perigoso. Quem passa ali todos os dias assiste a situações de autêntico malabarismo das pessoas que ali passam, e vai haver um dia que há ali uma, duas, três ou mais crianças atropeladas e era bom que antes que isso sucedesse houvesse o cuidado, que aliás já devia ter havido quando foi construída a Escola e feito o respectivo acesso, era bom, dizia eu, que houvesse o cuidado de fazer o alargamento da via. Julgo que não é difícil fazer isso, por ventura não será muito fácil, mas não será tão difícil quanto isso. E eu gostava de colocar aqui novamente à Sr.^a Presidente da Câmara esta questão que me parece pertinente. Depois ainda relativamente à Escola, uma outra questão que tem a ver com a forma como foi completado esse acesso à Escola, ou seja, junto ao portão. Junto ao portão devia ter uma rotunda para que os carros que vão deixar as crianças circulassem e fizessem o acesso de retorno. A verdade é que o que lá está é uma Praceta e é uma confusão todas as manhãs, os pais com os carros que ali vão deixar as crianças. E este aspecto também foi referido, colocava-o aqui novamente para que a Sr.^a Presidente da Câmara fizesse o favor de tomar nota dele para que tão breve também quanto possível ele fosse resolvido.-----

Uma outra questão tem a ver com a arborização da Freguesia. Estamos na altura ideal do ano para que se possa fazer a arborização da Freguesia e há muitas áreas da nossa Freguesia que as árvores secaram, estão lá os espaços para elas serem plantadas junto à Escola de Vale Rosal, é um dos exemplos claros. No Casal do Neto, só para referir duas situações é outro, as árvores secaram há muito tempo, há dois, três anos e nunca mais foram feitas plantações. Eu julgo que era exactamente o momento para se fazer a replantação das árvores aproveitando exactamente as caldeiras que lá estão feitas.-----

Depois, Sr.^a Presidente, gostava de lhe colocar também questões que têm a ver com o piso das vias, nomeadamente o piso das vias L3, da via V1, V8 e Estrada Nacional 377 que tem sofrido várias obras da área do saneamento básico e que depois a reposição da via não é feita nas condições mais adequadas e a estrada é um amontoado de muitas situações de buracos, depois são tapados passado algum tempo, mas na verdade os remendos (como toda a gente sabe), não colocam o piso em condições de circulação, como deve efectivamente ser. E depois temos ainda uma outra situação que é, quanto a mim, a pior de todas, que é a Estrada da Bela Vista. Ou seja, a Estrada da Bela Vista de Vale Fetal até exactamente aqui à Escola de Vale Rosal, esse piso está na verdade bastante deteriorado. Era bom que logo que o tempo o permitisse, que a Câmara fizesse a opção de fazer o repavimento desta zona que bem merece.

Depois, gostava ainda de lhe colocar Sr.^a Presidente, mais duas questões.-----

A primeira tem a ver com o Palácio do Vasco Morgado. E eu gostaria que a Sr.^a Presidente fizesse o favor de informar a Assembleia qual é a situação daquele espaço que é um edifício que está completamente degradado (do século XVII) e que na verdade é uma pena que assim esteja.-----

É um património desta Freguesia que chegou ao abandono que chegou, ao desleixo em que está e, era bom que efectivamente esta Assembleia tivesse por parte de Vossa Excelência uma informação relativamente àquele espaço. O que é que vai ser aquele espaço?-----



MUNICÍPIO DE ALMADA

Assembleia Municipal

Por fim, uma outra questão que é também uma reivindicação da grande maioria da população desta Freguesia, que tem a ver com o campo de futebol para a Charneca Futebol Clube. E é o único Clube que não tem campo de futebol no Concelho de Almada e, gostaríamos também que neste espaço, e aqui na Charneca a Sr.^a Presidente da Câmara também nos desse uma informação sobre este aspecto, até porque é uma proposta que constava do programa eleitoral da CDU."-----

6.2.2.4 - O Sr. Deputado Municipal António Pedro Maco (CDS-PP):-----

"Sr. Presidente, Srs. Deputados Municipais;-----

Sr.^a Presidente, duas questões muito simples. A primeira é visível, trata-se, relativamente à falta de iluminação na Avenida Nuno Álvares Pereira. É uma zona bastante movimentada, onde passam transportes públicos, passam os transeuntes e portanto já há algum tempo que essa mesma via de um lado da faixa os candeeiros não funcionam. Gostaríamos de saber o porquê e quando é que retomará essa iluminação.-----

A outra questão tem a ver com uma informação que me chegou, e eu gostaria de saber então se será verdade esta questão ou não, pois tivemos informação que o tratamento das águas residuais do Hospital Garcia de Orta não estaria a ser realizado. Sr.^a Presidente, eu pergunto, é verdade esta afirmação?"-----

6.2.2.5 - A Sr.^a Deputada Municipal Luísa Ramos (CDU):-----

"Sr. Presidente, Srs. Deputados Municipais;-----

Nós estamos a analisar, é recorrente eu dizer isto, mas vou continuar a dizer, a Ordem dos Trabalhos é a análise da Actividade Municipal de dois meses, é óbvio que nós costumamos aproveitar este ponto da Ordem de Trabalhos para fazer perguntas, para fazer sugestões, mas eu ia-me centrar mais na análise e ligava isto de certa maneira ao dia de ontem. De algum modo a CDU ontem apresentou uma Moção, lamentavelmente nessa votação abstiveram-se o PSD, o Bloco de Esquerda e o CDS. O PS votou favoravelmente, que era uma Moção sobre a Acção Social Municipal, e nós elencávamos um conjunto de acções desenvolvidas pelo nosso Município que vem muito disto que nós aqui colocávamos na Moção. Muito disto vem de facto no documento em análise. E curiosamente, ao contrário do que disseram, nós nem fizemos elogio, incentivávamos a Câmara a continuar, juntamente com outros parceiros, no desenvolvimento desta frente tão importante desta luta contra aquilo que ontem também uma declaração política que foi feita no sentido do combate à pobreza, com políticas que criam a pobreza. Nós cá estamos para lutar e para atenuar os efeitos negativos de umas políticas que são elas próprias geradoras e criadoras da pobreza. Mas eu, Sr.^a Presidente, se me permite, eu gostava de relevar também um conjunto de acções que nós recorrentemente às vezes também víamos aqui na Assembleia, que eram as questões do parque habitacional camarário. E eu colocava, se entenderem falar sobre isto, as questões que aqui vêm enunciadas e não ao pormenor, mas de facto o esforço que está a ser feito no parque habitacional camarário e para não correr o risco de a Sr.^a Presidente me dizer (está na página 46) a mesma coisa que disse à Sr.^a Deputada Ermelinda, eu também não sei em que página está, mas é uma questão que eu li e que me chamou a atenção, que é a resolução dos arruamento na Aroeira. São duas coisas, para além obviamente das AUGI 1, acho que são dois meses que não são dois meses quaisquer, são dois meses de



MUNICÍPIO DE ALMADA

Assembleia Municipal

final de Mandato, são dois meses já de início de novo Mandato e portanto acho que mais do que fazer perguntas também queria relevar o trabalho desenvolvido nestes dois últimos meses, nos meses em apreço."-----

6.2.2.6 - O Sr. Deputado Municipal Miguel Salvado (PSD):-----

"Sr. Presidente, Srs. Deputados Municipais;-----

Mais uma vez gostaria também de aproveitar este ponto para fazer algumas perguntas, espero hoje termos alguma resposta.-----

Em relação à Quinta da Alegria é uma questão que eu conheço bem, é realmente uma questão complicada, porque a Quinta da Alegria foi utilizada pela ECALMA como uma zona piloto e como tal, está também a sofrer o facto de ter sido uma zona piloto, e também devido à intervenção que a ECALMA tem. A ECALMA que se tem caracterizado nos últimos tempos pelo seu modo muito próprio de actuar, em que certos dias passa e multa toda a gente e reboca, inclusive, bloqueia e depois há dias e dias, e dias praticamente não passa ninguém. O que é fácil de perceber, porque as infracções continuam lá na visão da ECALMA, mas não há fiscalização logo não há autuações, por isso a ECALMA tem assim uma forma de funcionar muito estranha. Para quem é morador, para quem é residente, principalmente na zona de Cacilhas, é um bocado estranho, perceber como é que a ECALMA muitas vezes funciona. E é sem dúvida uma empresa que tem suscitado muitas críticas, e críticas com razão, porque as pessoas não criticam só por criticar, as pessoas sentem na pele muitas vezes algumas injustiças.-----

Gostaria também aqui de falar, e agora sim uma pergunta. Ontem falou-se aqui do aproveitamento político que estava o PSD a fazer do mau estado das estradas, mas isto é o pior argumento que eu nos últimos tempos ouvi, porque os buracos continuam a existir. A Sr.^a Presidente da Câmara ontem disse que custava quinhentos mil euros para repavimentar a L3. Ninguém no seu perfeito juízo quer repavimentar a L3 porque toda a gente sabe que vai ser substituída pelo IC 32 e obviamente tudo aquilo vai entrar em obras. Mas já que há essa preocupação e até se sabe desse valor, aproveite-se para repavimentar uma estrada que essa é da competência da Câmara, mesmo aqui à nossa porta, que é a 377, que andamos há anos a falar nisso e há anos a estrada continua no mesmo estado. Mas não é só. Na rotunda do Monte de Caparica o estado do piso também está muito mau e muito degradado. Porque na Rua D. Sancho I e bem (não falamos só mal, falamos bem, também quando há), houve uma repavimentação pouco tempo antes das eleições, que curiosamente só repavimentou partes da rua. Claro, aquelas ruas que não foram repavimentadas e principalmente junto ao alto do Campo do Beira Mar, estão com buracos, estão com fendas. Agora temos metade da estrada completamente arranjada e a outra metade assim, assim, quando se devia era obviamente, não era pôr mais cem metros de pavimento, repavimentar tudo e teríamos então uma estrada completa desde a Avenida Rainha Dona Leonor, passando pela Dom Sancho I, até ao Largo da Gil Vicente completamente pavimentada. E é este tipo de intervenção que às vezes não faz muito sentido, principalmente para as pessoas que usam diariamente estas estradas.-----

Falar de aproveitamento político para isto, então se calhar é melhor a gente não vir para aqui dizer absolutamente nada, porque tudo é entendido como aproveitamento político.-----



MUNICÍPIO DE ALMADA

Assembleia Municipal

A verdade é que os problemas existem.-----

Eu vou aqui falar de outro que eu já alertei a Protecção Civil no Mandato anterior, que tem a ver com o cruzamento da Fonte da Telha.-----

O cruzamento da Fonte da Telha é um cruzamento já problemático por natureza, e onde tem havido bastantes acidentes. Há uma zona baixa, para quem não conhece, em que frequentemente as areias invadem o pavimento, neste momento metade da estrada está cheia de areia, tem buracos e tudo. Ali há uma zona de atravessamento de pessoas que estão na paragem à espera da camioneta do lado direito para quem desce, e há cruzamento inclusive de camionetas, tanto as que vêm do Seixal para a Fonte da Telha, como as da Fonte da Telha para lá, e é uma zona problemática onde nós já avisamos, a Câmara em tempos já fez lá uma intervenção de limpeza da areia, mas aquilo não pode ser. Aquilo tem um problema grave que está ali, um dia destes se alguém se despista vai para cima da paragem e depois andamos aqui a lamentar, infelizmente, uma desgraça. E é isso que nós não queremos.-----

Em relação aqui a outra situação que chegou ao nosso conhecimento, que tem a ver com uma informação por parte, e agora aproveitando que estamos aqui na Charneca, por parte da Silaroeira, porque em pergunta que foi feita à Silaroeira quem é que tapava buracos e quem é que remendava buracos na Herdade da Aroeira, foi respondido pela Silaroeira, supostamente responsável pelo espaço que essa competência era da Câmara nas vias principais e que não competia à Silaroeira. E eu tenho isto, posso-vos apresentar depois, se quiserem, porque eu já percebi que entre a Silaroeira e a Câmaras as coisas nem sempre estão definidas sobre quem deve, ou então se estão definidas quem deve e quem tem competências não as assume. E neste caso será a Silaroeira e como aquilo é um espaço público, se eles não cumprem a Câmara obviamente tem que os chamar a atenção e procurar que eles cumpram, para isso há o tal protocolo assinado pela Câmara e a Silaroeira.-----

E levantar ainda aqui outra questão que tem a ver com um pedido que a Junta de Freguesia de Cacilhas já faz, a Assembleia de Freguesia de Cacilhas já falou várias vezes que tem a ver com as grades de protecção junto ao Farol de Cacilhas. O Farol de Cacilhas está num sítio e foi alvo de uma intervenção extraordinária, toda a gente gosta daquele espaço, é um espaço bom e que as pessoas gostam de usufruir, mas faltam as grades de protecção. É um problema que já foi várias vezes levantado, foi-nos informado que essas grades de protecção estaria a ser estudado há muitos meses. Gostaria de saber como é que está? Quando é que vão ser implementadas ou não, porque é perigoso aquilo que se passa lá neste momento, e é um espaço tão bom. Vamos aproveitá-lo mas com condições de segurança.-----

E deixar só aqui um pedido a um Múncipe daqui da nossa Freguesia, da Freguesia da Charneca que disse que já foi pedido à Junta e já está para colocação a placa da Quinta da Saudade, penso que foi derrubada, foi destruída e se podia ser colocada, porque faz falta e as pessoas gostariam de a ver de novo lá."-----

6.2.2.7 - A Sr.^a Deputada Municipal Francisca Parreira (PS):-----

"Sr. Presidente, Srs. Deputados Municipais;-----



MUNICÍPIO DE ALMADA

Assembleia Municipal

Venho apenas no uso do estrito direito que conferem também aos Deputados Municipais nesta Assembleia Municipal de forma muito breve congratular-me por verificar que na página vinte e quatro deste mesmo Relatório Municipal da Actividade Municipal se diz finalmente que foram desenvolvidas acções tendo em vista a reabilitação e conservação do edificado em mau estado na Vila da Trafaria. Congratulo-me por tal facto, dado que relativamente à Freguesia da Trafaria esta é de facto uma preocupação muito grande quer da população, quer dos representantes do Poder Local. A Freguesia da Trafaria apresenta património devoluto e degradado há bastantes anos que precisa ser olhado com olhar atento com uma preocupação atenta e sabemos que naturalmente neste momento a Câmara Municipal tem como prioridade e tem como também preocupação algum investimento relativamente ao património degradado e ao património das Freguesias. Uma saudação especial por tal facto, mas ainda assim verifico de forma também estranha e com alguma tristeza, que há uma questão também importante para a Freguesia da Trafaria que foi na última Assembleia Municipal por ausência de resposta que não vem ainda assim contemplada neste Relatório da Actividade Municipal e faria todo o sentido que viesse dado que a resposta que o Executivo Camarário aqui deu nessa mesma anterior Assembleia Municipal na pessoa da Sr.^a Presidente foi a de que oportunamente mereceria resposta e cremos que após quatro meses de Actividade Municipal, se é verdade que este dossier é um dossier que foi entretanto iniciado, deveria merecer uma resposta neste boletim da Actividade Municipal. E refiro-me muito concretamente, relativamente às acções tidas pela Câmara Municipal ou que deveriam ter sido tomadas em consideração relativamente às preocupações de Pêra e ao transporte para Pêra. Relativamente àquele trajecto que foi considerado e que foi naturalmente uma promessa também eleitoral de que a população seria transportada directamente da localidade até ao transporte público, não está respondido e creio que esta questão a ser respondida não continuará a ser preterida."-----

6.2.2.8 - O Sr. Deputado Municipal Miguel Duarte (PS):-----

"Sr. Presidente, Srs. Deputados Municipais;-----
Peço desculpa, mas esqueci-me que estávamos a discutir conjuntamente o Relatório dos SMAS, e na minha intervenção esqueci-me de referir um aspecto que me parece muito importante. Aliás, já tinha chamado a atenção desse aspecto ao Sr. Presidente dos SMAS e gostaria de saber em que situação é que isso se encontra, e o que é? É a forma de pagamento da água nas Juntas de Freguesia. O pagamento é feito apenas em dinheiro ou em cheque, portanto não há Multibanco e portanto o que é que isto origina? Na Costa da Caparica originou um roubo de salvo erro, doze ou quinze mil euros. Não? Menos? Mas houve um roubo, nem que tenha sido apenas de cem euros. A verdade é que há situações complicadas, ou melhor podem vir a ser muito complicadas.-----
Na Charneca da Caparica por exemplo, a Sr.^a que faz o recebimento da água, vai ao banco depositar, a pé, e chega a levar numa malazinha cerca de três mil euros, dois mil euros e mais. E isto pode ser muito grave na medida em que a Sr.^a pode ser assaltada e pode ter problemas com isso. O problema pode ser grave. Isso passa-se julgo, em todas as Juntas de Freguesia. Hoje o pagamento Multibanco, como toda a



MUNICÍPIO DE ALMADA

Assembleia Municipal

gente sabe faz parte da era moderna e não se percebe porque é que nas Juntas de Freguesia as pessoas que vão pagar a água não podem pagar por Multibanco.-----

E deixava aqui este alerta, o Sr. Presidente dos SMAS numa conversa que tive particularmente com ele disse-me que ia ver esse assunto e eu gostava de saber qual era o ponto da situação relativamente à implantação deste sistema de cobrança."-----

6.2.2.9 - O Sr. Deputado Municipal Fernando Pena (CDS-PP):-----

"Sr. Presidente, Srs. Deputados Municipais;-----

Algumas questões que dizem respeito à Actividade Municipal. Naturalmente não nos cingimos estritamente ao documento apresentado.-----

Começa a ser por demais evidente uma actuação destemperada da ECALMA, que parece que não tem muito mais propósito do que engordar os cofres municipais. E são muitos os cidadãos que são vítimas da sua actuação incompreensível. Ao mesmo tempo são diversas as notícias de criminalidade no Concelho de Almada, em que alguns casos chega a assaltos diários. Ora, estava na altura da Câmara Municipal de Almada repensar a opção que fez por esta Empresa Municipal que em alguns casos é uma agência de emprego, para pensar seriamente na existência de um corpo de Polícia Municipal como fizeram muitas cidades com as características de Almada.-----

Uma segunda questão prende-se com a sinalização horizontal, que parece de muito fraca qualidade, é efémera, dura muito pouco tempo e em alguns sítios causa perigo para a segurança rodoviária, designadamente porque traços contínuos deixam de se ver.-----

Uma terceira questão em relação a um fundo climático que a Câmara referiu, gostaria de saber que valores é que estão em causa, que encargos futuros é que existirão e que propósito é que ele tem.-----

Uma última questão em relação a este Relatório em concreto, a Divisão de Informação e Relações Públicas dá-nos conta de uma actividade ou de várias actividades com filmes para televisão, spots para rádio e anúncios de imprensa e eu gostaria de saber nestes dois meses quanto é que isso custou."-----

6.2.2.10 - A Sr.^a Presidente da Câmara Municipal:-----

"Sr. Presidente, Srs. Deputados Municipais;-----

Houve uma intervenção que já me deu alguma ajuda, realmente este ponto da ordem de trabalhos de acordo com a Lei das Atribuições e Competências destina-se a apreciar a Actividade Municipal desenvolvida num período perfeitamente definido. De facto, é extensa a informação disponibilizada aos Srs. Deputados Municipais. Eu gostaria de apelar para a vossa atenção relativamente ao Relatório no que diz respeito a muitas das questões aqui colocadas, nomeadamente as questões da regularização viária, da sinalética, das questões relacionadas com os pavimentos, a arborização, o tratamento de espaços verdes, foi feita aqui uma referência também às questões da habitação, portanto a intervenção nos bairros camarários, a reabilitação urbana, enfim. Este Relatório reporta-se a dois meses de actividade: Novembro e Dezembro e penso que é bem o testemunho da dimensão extraordinariamente ampla do trabalho que no nosso Concelho se vai desenvolvendo em todos os domínios da vida das populações. E penso que ele evidencia também de uma forma muito clara que o Município através dos diferentes serviços municipais e



MUNICÍPIO DE ALMADA

Assembleia Municipal

com a intervenção dos trabalhadores municipais intervém em todas as Freguesias, intervém em todos os problemas que afectam e preocupam as populações.-----

Os trabalhadores da Câmara são mil e quinhentos, todos os dias ou entram nos serviços técnicos, ou nos serviços administrativos, ou nos serviços de saúde, ou nos serviços culturais ou desportivos e uma grande parte deles sai para a rua tratando daquilo que é comum a todas, quer sejam os arruamentos ou os espaços verdes, ou a sinalização e tantos outros aspectos da nossa vida quotidiana.-----

Naturalmente que aquilo que os Srs. Deputados Municipais aqui trazem, que são preocupações de detalhe e são muitas de detalhe, são registadas por cada um dos eleitos que aqui está, são contribuições valiosas sem dúvida nenhuma, mas certamente que os Srs. Deputados e as Sr.ªs Deputadas Municipais compreenderão que é impossível responder a cada uma das questões que aqui é trazida, porque o detalhe é enorme. E portanto peço a vossa compreensão para a não resposta directa a cada uma e das muitas, e foram muitas as questões aqui colocadas e porque dizendo que estão registadas de modo a que possam e a acta da Assembleia é formidável para isso. Eu tenho o registo de todas as perguntas feitas na última Assembleia Municipal e também tenho as respostas que como não foram feitas as perguntas à excepção do Deputado Luís Filipe, vinha preparada para responder às questões que os Srs. Deputados Municipais fizeram na última Assembleia Municipal.-----

Mas peço a vossa compreensão porque naturalmente que não é possível responder a cada um dos detalhes aqui trazidos. Mas diria que em relação à preocupação, quanto à grua que está situada na Praça Comandante José Brás, essa grua foi objecto de uma vistoria e para além disso foi notificado o proprietário para que proceda a uma monitorização quinzenal das condições de segurança da grua, informando a Câmara Municipal em conformidade. Portanto, houve e há intervenção sobre aquela questão concreta. Naturalmente que nos preocupa a todos, mas os serviços têm os seus responsáveis, os trabalhadores em cada dia naturalmente têm a sua missão a cumprir e esta preocupação também é preocupação dos serviços e está devidamente identificada e acompanhada. Aquele edifício de facto, por razões de ordem, enfim da situação económica, da situação de crise em que se vive, penso que por essas razões, pelo menos são aquelas que são invocadas, não terá ido por diante tão rapidamente como era desejo de todos, mas é um processo, é um projecto para ser concluído.-----

Também trazia aqui uma outra nota relativamente a uma questão colocada sobre a protecção junto ao Farol de Cacilhas, foi uma das questões colocadas na última reunião e a informação que obtive, é que o projecto para a instalação de uma protecção junto ao Farol de Cacilhas estava a ser desenvolvido exactamente na Divisão de Qualificação Urbana da Câmara Municipal.-----

Há aqui perguntas, como disse, que abrangem a actividade quotidiana dos serviços. Quando se fala por exemplo nas obras no Espaço Canal associado ao MST, são múltiplas e obviamente que o que digo é que há em termos de planeamento muitas intervenções de pequena dimensão, mas também muito trabalho executado conforme o documento aqui identifica.-----

A opção gestonária está decidida e está em fase de implementação e portanto quando houver números apurados relativamente a esta medida obviamente que será transmitida por inteiro.-----



MUNICÍPIO DE ALMADA

Assembleia Municipal

A formação, é um plano de formação, nós temos um plano de formação plurianual e o que está a ser cumprido é esse plano de formação com múltiplas acções. Por exemplo, neste momento temos em curso o Forget que é a formação para altos dirigentes que está a envolver muitos dirigentes da Câmara e dos Serviços Municipalizados, com muitíssimas horas de formação. É um dos projectos que está em curso.-----
As questões aqui trazidas relacionadas com a envolvente à Escola de Vale Rosal, são questões identificadas, muitas vezes parece simples mas não é. Há de facto um problema complicado que é uma moradia que está ali junto ao viaduto, está sinalizado, não está esquecido, mas o proprietário também naturalmente tem o seu direito, tem a sua prioridade, tem a sua moradia, tem o muro da vedação e portanto é um assunto que está a ser tratado, mas ainda não teve a solução que todos gostaríamos que pudesse já ter tido. A questão do acesso à Escola, o facto de terminar num impasse foi uma solução técnica que na altura foi encontrada, tendo em vista as condições de segurança relativamente àquele território. Porque, sair em cima de uma curva é que de todo não devia acontecer, mas também é uma situação identificada. Não sei como está mas certamente terá a sua análise e se for possível encontrar alguma solução, que é verdade, há de facto ali um bloqueio permanente, mas também era bom que as pessoas não chegassem ao portão, toda a gente quer ir até à porta de casa, à porta da Escola e há imenso estacionamento naquela rua paralela à Escola, imenso estacionamento. Era tão bom que as pessoas deixassem as crianças à entrada do impasse e saíssem no arruamento que lá está ou então estacionassem e levassem a criança pela mão até à Escola. Mas fica, e o Vereador Rui Jorge certamente que irá saber como é que o assunto está, é uma questão identificada, não sei se passará por impedir o acesso até lá à frente, mas tem que se encontrar uma solução. Era bom que as pessoas por si tomassem a solução mais adequada.-----

Também na última reunião houve referências às questões do pavimento. De facto as condições climatéricas estão à vista, sabemos qual é o problema que tem assolado o País e não só, felizmente menos do que a Ilha da Madeira. Muitíssimo menos, graças a todos os santos, para quem acredita. Mas de facto é um problema.-----

Ainda ontem falei no plano de conservação dos pavimentos, que o ano passado a Câmara investiu neste programa de conservação mais de um milhão de euros. Neste momento a verba para 2010 é idêntica e portanto é um trabalho constante, é um trabalho de todos os dias.-----

A L3 não valia a pena intervir de facto, porque ainda hoje, temos uma proposta para decidir relativamente à L3 e portanto custa quatrocentos e tal mil euros, próximo dos quinhentos mil, quando aquela estrada vai ser destruída e vai dar lugar a uma outra.-----

É verdade que a V1, V8 precisa de arranjos como noutros arruamentos e vias do Concelho, mas são situações identificadas, umas por administração directa, outras através de concursos de empreitadas e tudo isso está em marcha.-----

A questão da Casa ou Palacete chamado Vasco Morgado, é uma propriedade privada. Já falámos disto muitas vezes, naturalmente que passa pela disponibilidade do privado em aceitar as condições que a



MUNICÍPIO DE ALMADA

Assembleia Municipal

Câmara definiu ao nível do ordenamento do território e portanto quando isso assim acontecer naturalmente que o processo avançará.-----

Estamos com quatro meses de mandato, faltam ainda três anos e oito meses, e portanto estamos a começar. E naturalmente que ainda é cedo para dizer que estamos no novo Mandato.-----

Há questões que estão nos programas eleitorais e que naturalmente estão já a ser tratadas. Há diálogos que estão em curso, há soluções que estão identificadas que podem ou não ser viabilizadas e eu não gostaria aqui de falar daquilo que não está perfeitamente seguro, agora que estamos a trabalhar estamos, e estamos a trabalhar relativamente ao problema do Charneca Futebol Clube. Portanto, estamos a trabalhar, vamos ver se a solução que nos parece possível se de facto se vai tornar possível. Aqui no Relatório também há imensas referências relativamente à iluminação pública, é uma questão de todos os dias. Temos uma articulação regular com a EDP, os candeeiros quando estão apagados não é a Câmara que os deixa estar apagados é de facto uma entidade que tem essa responsabilidade. Todos sabemos é a EDP, mas há uma articulação do nosso Município em permanência chamando a atenção, para além do trabalho que é feito pela própria EDP, os Técnicos Municipais também sinalizam, informam a EDP das situações de apagões mais pequenos ou maiores. Mas além disso há todo um reforço da iluminação pública que também as Senhoras e os Senhores Deputados Municipais encontram no Relatório que aqui está. Há muito trabalho feito nestes dois meses de reforço da iluminação pública, como também relativamente ao parque habitacional. Portanto, o Relatório também refere as empreitadas lançadas, as intervenções feitas, é uma constante, e nestes dois meses o trabalho também é significativo. Tal como em relação à Aroeira, todos os que já cá estão há mais tempo têm conhecimento que existe uma estratégia relativamente à Aroeira no que diz respeito às vias estruturantes, há projectos feitos, há neste momento um concurso público desencadeado pela própria Associação de Proprietários no âmbito do protocolo e portanto todo este processo está em desenvolvimento e estamos em crer que desta estratégia resultarão benefícios não só para os moradores e proprietários daquela área, mas também para todos os munícipes no seu conjunto. Porque são os próprios que estão a assumir com a Câmara, mas a assumir directamente a execução com recursos que a Câmara naturalmente em vez de receber disponibiliza para que os próprios executem essas obras. E por isso o concurso público é obrigatório e está já em curso um destes processos.-----

Também queria dizer em relação aos projectos piloto sobre o estacionamento, é importante que estes projectos de facto sejam referenciados como projectos piloto. Estão a ser acompanhados, mas quando nós falamos por exemplo da Quinta da Alegria a questão dos parquímetros não abrange os residentes, é importante que se tenha isto em conta, os residentes não pagam estacionamento, houve algum alargamento da bolsa com a criação de um parque de estacionamento mas nós continuamos a monitorizar todas estas áreas piloto, zonas piloto de estacionamento. Começámos por trabalhar com as Juntas de Freguesia, com as populações. Com a implementação das zonas piloto há a respectiva monitorização e sempre que se justificam acertos não é de qualquer maneira que se fazem, mas é preciso que se justifiquem de facto, porque a gestão do estacionamento é fundamental e é indispensável para que todos



MUNICÍPIO DE ALMADA

Assembleia Municipal

possam viver a Cidade, quem a visita, quem vai às compras, quem vive e portanto há que aperfeiçoar sempre e sempre. Agora abandonar a gestão do estacionamento é que de todo não deve ser feito.-----

Fazem-se aqui também outras perguntas como a questão da Silaroeira. Há uma relação permanente com este território, sei que a Vereadora ainda há poucos dias acabou de chegar e já foi, já esteve há dois dias, portanto são situações acompanhadas pelos serviços, mas que os eleitos naturalmente quando têm conhecimento da necessidade de intervirem, de perceberem, de irem ao terreno, de se identificarem com as questões também o fazem e está aqui um exemplo concreto que eu sei, que a Sr.^a Vereadora ainda há dias, eu estava a ligar-lhe porque havia uma questão a tratar com ela e ela estava exactamente com o Vereador Rui Jorge na Herdade da Aroeira.-----

Também dizer que não é propriamente promessa eleitoral, a Sr.^a Presidente da Junta de Freguesia teve aqui uma intervenção que considero bastante construtiva, mas queria dizer que a questão do apoio às populações de Pêra não se tratou de nenhuma promessa eleitoral. O que acontece é que os serviços de transportes colectivos, nós ainda temos muitos problemas ao nível dos transportes colectivos rodoviários, todos sabemos.-----

As Operadoras fazem as suas contas, naturalmente que vão ou priorizam zonas que são mais rentáveis, evitam as zonas de onde retiram ou podem retirar prejuízos e portanto é preciso resolver este problema. Todos sabemos que esta é uma necessidade não só em Almada mas em todos os Municípios. Eu acho que é fundamental que os Municípios tenham competência em matéria de concessão do serviço público de transportes rodoviários.-----

No dia em que as Autarquias tiverem competência a este nível, com respeito por todos, naturalmente pelos Operadores, mas estou em crer que a situação melhorará seguramente com uma competência dessa natureza por partes das Câmaras Municipais, porque terão condição de impor regras, de impor condições, não de uma forma cega, mas tendo em conta os interesses de quem opera, mas naturalmente e sempre os interesses das populações que precisam de ser servidas. Portanto o que nós fizemos foi, à semelhança do que já foi feito relativamente aos deficientes com a APPACDM, nós temos um protocolo com a Associação de Pais e Amigos das Crianças Deficiente, relativamente ao transporte de jovens deficientes para a escola. A Câmara compra as carrinhas, paga ao motorista, paga o gasóleo, paga a substituição das carrinhas e as reparações e o que nós fizemos com a APPACDM foi um protocolo de modo a que esta instituição que está sedada, que tem o seu equipamento exactamente em Pêra, possa assumir um trabalho social, um apoio social àquela população. Ou seja, uma carrinha que está a ser adquirida, depois do protocolo naturalmente foi desenvolvido o processo de aquisição, penso que terá à volta de quinze lugares, por aí e que fará o transporte entre Pêra e a paragem dos autocarros na estrada que vem da Trafaria para a Universidade. E lá em cima junto ao semáforos há paragem de autocarro e este vai e vem funcionará como serviço de apoio social àquela população entres estes dois pontos, sendo gerida nas mesmas condições que foi estabelecido para os deficientes, pela APPACDM.-----

Depois, cada um de nós tem a sua interpretação relativamente à utilidade da ECALMA. Nós pensamos que é indispensável, que a ECALMA é uma empresa pública municipal que está a fazer o seu percurso, que já



MUNICÍPIO DE ALMADA

Assembleia Municipal

tem créditos, que naturalmente quando se tem que usar mecanismos de penalização ninguém gosta, mas eu acho que a ECALMA e por aquilo que me tem vindo a ser informado, a ECALMA tem uma atitude pedagógica, tem uma atitude de tentar cativar as pessoas para a disciplina na utilização do espaço público, e por isso também não está a toda a hora em todos os sítios e todos os dias e a toda a hora em todos os sítios. Não podia porque é impossível, tal como a Polícia ou a GNR também não está em todas as ruas e em todas as portas a toda a hora, mas há aqui naturalmente também uma orientação de gestão que tem a ver com este princípio da intervenção pedagógica de ganhar para serem elas próprias a perceber a importância da gestão do espaço, de cumprir as regras e estou em crer que dentro de alguns anos certamente que a realidade será bem diferente. Não podemos desistir."-----

6.2.2.11 - O Sr. Deputado Municipal Fernando Pena:-----

"Sr. Presidente, Srs. Deputados Municipais;-----

A Sr.ª Presidente disse que vinha preparada com as respostas às perguntas apresentadas na Sessão anterior e portanto eu gostaria de repetir duas perguntas de hoje que já vêm de Novembro. Em relação ao Fundo Climático e em relação ao tratamento das águas residuais do Hospital Garcia de Orta."-----

6.2.2.12 - A Sr.ª Presidente da Câmara Municipal:-----

"Sr. Presidente, Srs. Deputados Municipais;-----

Não lhe sei responder em relação às águas residuais do Hospital Garcia de Orta, não sei se o Vereador Gonçalves tem essa informação. É uma unidade hospitalar que naturalmente também tem o seu funcionamento.-----

De qualquer maneira, em relação ao Fundo Climático estou preparada sim senhor. Nós temos no Orçamento Municipal cento e quarenta mil euros, é este o fundo. É uma verba a aplicar em medidas concretas de redução da intensidade energética do Município como contributo para a protecção do ambiente."-----

6.2.3 - Não havendo mais pedidos de palavra, encerrou-se o debate em apreciação da actividade municipal.-----

6.3 - Entrou-se no ponto 3.3 da agenda com a apreciação da Proposta Nº 10/X-1º, de iniciativa da Câmara Municipal aprovada em Reunião Camarária de 03/02/2010, sobre a "Lista de Candidatos a Juizes Sociais", **(Conforme ANEXO XXVII)**.-----

6.3.1 - Usou da palavra a Sr.ª Presidente da Câmara para apresentar a referida proposta.-----

6.3.1.1 - A Sr.ª Presidente da Câmara Municipal:-----

"Sr. Presidente, Srs. Deputados Municipais;-----

Esta proposta naturalmente que é conhecida de todas as Sr.ªs e Srs. Deputados Municipais, ela esteve presente na primeira Reunião da Assembleia Municipal, levantou-se a dúvida sobre se seria regular ou não uma proposta aprovada na Câmara, no anterior Mandato ser apresentada à Assembleia Municipal num novo Mandato sem voltar à Câmara. Também na altura foi levantada a questão de não existirem currículos relativamente a cada uma das pessoas indicadas para a lista de candidatos a Juizes Sociais. Fizemos o trabalho de casa, por isso demorou bastante mais tempo, foi preciso falar com cada uma das pessoas e



MUNICÍPIO DE ALMADA

Assembleia Municipal

naturalmente também perceber da sua disponibilidade para escancararem, mas penso que escancararam bem, porque os currículos são belíssimos currículos e dizem bem da competência das pessoas para poderem integrar esta lista e assumir se for necessário esta função tão importante."-----

6.3.2 - Não havendo pedidos de palavra e após verificação do quórum, procedeu-se à votação da Proposta Nº 10/X-1º (por votação secreta), que foi aprovada por maioria, tendo exercido o direito de voto quarenta e três eleitos, não exerceu o voto o Deputado Municipal João Ludovico da Costa por considerar existir incompatibilidade), com quarenta e um votos a favor e dois votos em branco, através da seguinte deliberação:-----

Deliberação

Nos termos constitucionais e legais a institucionalização dos juizes sociais tem como objectivo "trazer a opinião pública até aos tribunais e levar os tribunais até à opinião pública, nomeadamente, estimulando os cidadãos à formação de opiniões correctas a respeito da administração da justiça e ao reforço do seu sentimento de legalidade" sendo para tanto necessário organizar o regime de recrutamento e funções dos referidos juizes (Decreto-Lei nº 156/78).-----

A Lei Orgânica dos Tribunais Judiciais, Lei nº 52/2008, de 28 de Agosto prevê a intervenção de juizes sociais nas causas que tenham por objecto certas categorias de acções da competência dos tribunais de menores.-----

Estabelece a Secção IV, artigo 31º e seguintes, o regime de recrutamento e funções dos juizes sociais que hão-de intervir nas causas da competência do Tribunal de Menores, competindo à Câmara Municipal organizar as listas de candidatos a juizes e a submeter à aprovação da Assembleia Municipal.-----

Assim e considerando a proposta de lista de candidatos submetida pela Câmara Municipal à consideração da Assembleia Municipal, a fim de ser também remetida ao Conselho Superior da Magistratura e ao Ministério da Justiça. -----

Nestes termos a Assembleia Municipal no exercício da competência prevista no artigo 36º, do Decreto-Lei nº 156/78, de 30 de Junho aprovou a seguinte lista de candidatos a Juizes Sociais: -----

- Ana Maria de Almeida Silvestre Consiglieri Pedroso, Terapeuta Ocupacional, residente em Almada; -----
- Maria Emília Martins Prudêncio, Assistente Social, residente no Laranjeiro; -----
- António Manuel Amaral de Almeida, Jornalista, residente em Almada; -----
- Ana Cristina Santos Espada, Professora, residente na Cova da Piedade; -----
- Maria da Luz Rato Cachapa, Psicóloga, residente em Almada; -----
- Luís Manuel de Oliveira Crespo Besugo, Engenheiro Agrónomo, residente em Almada; -----
- Maria Alexandra Villaret Pinheiro Baptista, Advogada, residente no Laranjeiro; -----
- Pedro Sérgio Fernandes Pina, Assistente Social, residente na Cova da Piedade; -----
- Aurora Isabel Miranda de Carvalho, Directora de Serviços, residente em Vila Nova de Caparica; ----
- Maria José Gaspar Batista, Advogada, residente em Almada; -----



MUNICÍPIO DE ALMADA

Assembleia Municipal

- Célia Maria Arenga Félix, Licenciada em Educação de Infância, residente na Cova da Piedade; -----
- Carlos Manuel Freitas de Castro Leal, Oficial General da Força Aérea na Reserva, residente em Almada; -----
- Marta Isabel de Barros Cascais Baptista, Psicóloga, residente em Almada; -----
- Pedro Santos Maia, Professor, residente em Almada; -----
- Maria do Rosário Borralho Pais da Silva, Educadora de Infância, residente no Feijó; -----
- Isabel Maria do Fojo Catalão, Encarregada de Sector, residente na Sobreda; -----
- Maria do Rosário Gonçalves Vasconcelos, Psicóloga Clínica, residente no Laranjeiro; -----
- Maria Alice Lourenço da Silva Pereira, Assistente Social, residente em Almada; -----
- Ana Cristina Marques Prieto Rodrigues, Jurista, residente em Almada; -----
- Iolanda dos Santos Pereira, Assistente Social, residente na Costa da Caparica; -----
- Paulo Jorge Pinto Mota, Sociólogo, residente em Almada; -----
- Miguel António Silvestre Sebadelhe, Advogado, residente no Feijó; -----
- Henrique Joaquim Nunes de Matos, Director de Empresa, residente em Almada; -----
- Joana Rita Lopes Figueiredo Bicho Marques, Assistente Social, residente em Almada; -----
- Carlos Fernando dos Reis Mendes, Psicólogo, residente na Caparica; -----
- João Carlos de Oliveira Ludovico da Costa, Advogado, residente no Laranjeiro; -----
- Ana Luísa Ataíde Albino Pação Caxias, Directora do Centro Social Paroquial Padre Ricardo Gameiro, residente no Laranjeiro; -----
- Orlando Patrício dos Santos, Advogado, residente no Laranjeiro; -----
- Isabel Maria Batista Canilho, Advogada, residente em Vale Flores; -----
- Ana Paula Jorge Galvão de Magalhães Fonseca de Andrade Montez, Técnica Superior de Política Social, residente no Feijó."-----

6.4 - Entrou-se no ponto 3.4 da agenda com a apreciação da Proposta Nº 11/X-1º, de iniciativa da Câmara Municipal aprovada em Reunião Camarária de 03/02/2010, sobre a "Nomeação do Dr. António Rosa Zózimo - Auditor e Revisor Oficial de Contas, a Auditor Externo do Município de Almada", (**Conforme ANEXO XXVIII**).-----

6.4.1 - Usou da palavra a Sr.ª Presidente da Câmara para apresentar a referida proposta.-----

6.4.1.1 - A Sr.ª Presidente da Câmara Municipal:-----

"Sr. Presidente, Srs. Deputados Municipais;-----

De acordo com a Lei das Finanças Locais, o nosso Município tem que ter um Auditor Externo a ser recrutado no âmbito dos Revisores Oficiais de Contas. Foi feito o concurso público para o recrutamento deste Auditor nos termos da Lei. Estamos em condições de proceder à adjudicação deste serviço, mas como compete à Assembleia Municipal a nomeação do respectivo Auditor, naturalmente que o que se traz à Assembleia é que nos termos da Lei, apreciando o que está em causa, decida sobre a nomeação do Auditor proposto para que a Câmara possa concluir o processo do concurso público procedendo de seguida à respectiva adjudicação nos termos da Lei."-----



MUNICÍPIO DE ALMADA

Assembleia Municipal

6.4.2 - No debate usaram da palavra os Srs. Deputados Municipais Fernando Pena, Miguel Duarte e a Sr.^a Presidente da Câmara Municipal.-----

6.4.2.1 - O Sr. Deputado Municipal Fernando Pena (CDS-PP):-----

"Sr. Presidente, Srs. Deputados Municipais;-----

Em relação aos candidatos reclamantes, se há notícia de algum recurso apresentado posteriormente?"-----

6.4.2.2 - A Sr.^a Presidente da Câmara Municipal:-----

"Sr. Presidente, Srs. Deputados Municipais;-----

Tudo o que tem a ver com o processo está nas mãos dos Srs. Deputados Municipais, não tenho mais nada a acrescentar. O Relatório é do Júri, o Relatório contém toda a informação."-----

6.4.2.3 - O Sr. Deputado Municipal Miguel Duarte (PS):-----

"Sr. Presidente, Srs. Deputados Municipais;-----

Sr.^a Presidente, temos aqui uma ligeira dúvida que tem a ver, e estávamos aqui exactamente a ver se descobríamos, mas não conseguimos descobrir. Este valor dos cinquenta e três mil euros, dos cinquenta e três mil e seiscentos euros, é por que prazo? É pelo Mandato? É por um ano? Qual é o prazo? É porque a proposta não diz aqui e presumo que por ventura estivesse no objecto do concurso, mas não diz aqui por que prazo é que é esta adjudicação.-----

Portanto, o Senhor recebe este dinheiro e trabalha quanto tempo? Um ano, seis meses, quatro anos? não diz. Pelo menos não conseguimos."-----

6.4.2.4 - A Sr.^a Presidente da Câmara Municipal:-----

"Sr. Presidente, Srs. Deputados Municipais;-----

É para o Mandato.-----

Sr. Deputado, a competência da Assembleia Municipal é nomear o Auditor, mas com certeza este é um bocadinho atípico. A Câmara Municipal tem que desenvolver o processo de concurso, mas é a Assembleia Municipal que tem que nomear o Auditor. E aqui internamente mesmo ao nível dos serviços verifica-se alguma dificuldade em conduzir o processo, como é que se faz? Adjudica-se e depois a Assembleia Municipal nomeia? Houve um entendimento e penso que bem, de que obviamente primeiro a Assembleia Municipal devia nomear e a seguir concluir o processo de adjudicação. Mas de facto o que a Lei diz é que a nomeação é uma competência da Assembleia e não o desencadear o processo, porque isso é que deveria então ser feito. Desencadeava o processo do procedimento do concurso e tomava todas as decisões associadas a este processo. De qualquer maneira consultados os serviços, consultado o Director Municipal, o concurso foi para o Mandato e podem estar seguros porque eu também não disse porque não estava segura e não daria uma resposta que não fosse absolutamente rigorosa."-----

6.4.3 - Não havendo mais pedidos de palavra e após verificação do quórum, procedeu-se à votação da Proposta N^o 11/X-1^o, que foi aprovada por maioria, com quarenta e dois votos a favor (de eleitos da CDU, inclusive os Presidentes de Junta de Freguesia ou seus representantes: Almada; Cacilhas; Caparica; Cova da Piedade; Feijó; Laranjeiro; Pragal; Sobreda, do PS, inclusive os Srs. Presidentes das Juntas de Freguesia ou seus representantes: Charneca de Caparica; Trafaria, do PSD, inclusive do Presidente de



MUNICÍPIO DE ALMADA

Assembleia Municipal

Junta de Freguesia da Costa da Caparica, e do BE) e duas abstenções (de eleitos do CDS-PP), através da seguinte deliberação:-----

Deliberação

No termos da Lei das Finanças Locais (Lei nº 2/2007, de 15 de Janeiro) a apreciação e certificação legal das contas dos Municípios é feita por uma Sociedade de Revisores Oficiais de Contas (ROC's) impondo ainda àqueles outros que detenham capital em Fundações ou Entidades do Sector Empresarial Local que sejam certificadas por Auditoria Externa, (artigos 47º e nº 3, do 48º da referida Lei, respectivamente).-----

Considerando que foram cumpridos pela Câmara Municipal os procedimentos legais para a Prestação de Serviços de Revisor Oficial de Contas (ROC).-----

A Assembleia Municipal de Almada nos termos e para os efeitos do nº 2, do artigo 48º, da Lei nº 2/2007, de 15 de Janeiro, Lei das Finanças Locais e do nº 1, alínea r), do artigo 53º, da Lei nº 169/99, alterada e republicada pela Lei nº 5-A/2202, de 11 de Janeiro aprova a nomeação do Auditor Externo António Rosa Zózimo - Auditor e Revisor Oficial de Contas, para o período do actual mandato e nas condições da deliberação camarária de 03 de Fevereiro de 2010.-----

6.5 - Entrou-se no ponto 3.5 da agenda com a apreciação da Proposta Nº 12/X-1º, de iniciativa da Câmara Municipal, aprovada em Reunião Camarária de 03/02/2010, sobre "Afectação do domínio público municipal e Concessão de exploração de uma área de serviço para automóveis e duas estações de serviços de abastecimento de combustíveis", (**Conforme ANEXO XXIX**).-----

6.5.1 - Usou da palavra a Sr.ª Presidente da Câmara para apresentar a referida proposta.-----

6.5.1.1 - A Sr.ª Presidente da Câmara Municipal:-----

"Sr. Presidente, Srs. Deputados Municipais;-----

Esta proposta também é do vosso conhecimento, foi levantada aqui uma dúvida na Assembleia Municipal onde a mesma foi apresentada, relativamente à formula.-----

De facto nós na formula tínhamos a indicação de um " Σ " que corresponde, devia corresponder ao somatório, o computador não tem nenhuma tecla com este sinal e portanto que fez a proposta, quem a passou a computador naturalmente premiu o "e".-----

E depois a outra questão tem a ver com o elevar a potência "r - k" e portanto isso também estava seguido e daí também esta insuficiência. Portanto a proposta está corrigida, a fórmula está devidamente corrigida e o que se propõe também, é que haja uma alteração, como na própria proposta se refere, da anterior para esta relativamente ao prazo que estava estabelecido e que agora foi alterado. Penso que a proposta é clara."-----

6.5.2 - No debate usou da palavra o Sr. Deputado Municipal Fernando Pena.-----

6.5.2.1 - O Sr. Deputado Municipal Fernando Pena (CDS-PP):-----

"Sr. Presidente, Srs. Deputados Municipais;-----

Houve uma questão ainda no debate desta proposta que tinha sido colocada e que ficou sem resposta. Prevê a Lei que o montante do seguro que a empresa tem que contratar de responsabilidade civil que tem



MUNICÍPIO DE ALMADA

Assembleia Municipal

que ser definido pela Câmara Municipal de Almada. Acontece que esse valor não está definido nesta proposta.-----

Há uma segunda questão que se prende ainda com esta fórmula de resgate de concessão. Apesar do esclarecimento com o eufemismo de dizer que podia haver algumas dúvidas, a fórmula esta evidentemente errada, mas apesar do esclarecimento e que já melhora um pouco a interpretação, subsistem-me algumas dúvidas: Ano de Resgate - "r"; "k" - Ano de Investimento. Eu continuo a ter três possíveis interpretações para aquilo que é o ano do resgate ou ano de investimento: é o ano civil? é o número de anos que passaram após o contrato ou é o número de anos que passaram do décimo ano que é o momento a partir do qual se pode fazer o resgate da concessão? Ora, destas três interpretações eu não consigo tirar daqui qual delas é que se aplica, embora possa suspeitar.-----

Depois tenho uma certa dúvida também, o que é o investimento do ano zero e o que é o ano zero? E portanto eu gostaria que me esclarecessem destas questões."-----

6.5.2.2 - O Sr. Deputado Municipal Fernando Pena (CDS-PP):-----

"Sr. Presidente, Srs. Deputados Municipais;-----

Eu queria invocar o Regimento, é um direito dos Deputados Municipais questionarem a Câmara Municipal de Almada e receber a resposta. E o que está aqui em causa não é um pormenor, continua a não ser um pormenor, continua a ser o montante que a Câmara tem que pagar no caso de querer exercer o resgate da concessão. Esta fórmula não pode ficar ao arbítrio de um demiurgo que adivinhe o que são as coisas. Isto é uma coisa muito séria. Portanto, tem que se saber com clareza se não estamos a cometer aquilo que é uma potencial ilegalidade ou uma ambiguidade interpretada depois na altura a conveniência de quem quiser, da concessionária, da Câmara, como se quiser. Isto não são brincadeiras. É que faz toda a diferença no montante da indemnização, faz toda a diferença a interpretação que é dada ao ano de resgate e ao ano de investimento. Isto é uma questão séria, não é superficial. E pela segunda vez espantame, pela segunda vez isto é aprovado em reunião de Câmara sem que nenhum dos Srs. Vereadores se aperceba de que há aqui alguma coisa que não funciona bem. E portanto, esta confiança cega no que vem dos serviços técnicos, pela segunda vez gera uma situação embaraçosa, ambígua, dúbia e que não estamos em mínimas condições de votar, porque não é clara. E portanto, isto é um contrato de concessão que a Câmara vai fazer, não se sabe quem estará daqui a uns anos sequer ou não a exercer esta cláusula de resgate de concessão e depois na altura não se sabe o montante definido. Portanto é uma irresponsabilidade e eu peço ao Sr. Presidente que faça cumprir o Regimento no sentido de obter resposta da Câmara de Almada."-----

6.5.2.3 - O Sr. Presidente da Assembleia Municipal:-----

"Srs. Deputados Municipais;-----

Ainda não tenho esses poderes de obrigar ninguém a falar. Há também profissões que precisam de trabalhar e dirimir questões na melhor altura. Não posso ir mais longe do que isso, não tenho essa possibilidade de sacar palavras, esclarecimentos. Eu sei que é um direito regimental perguntar, mas obter resposta é questão diferente. E chicote não quero possuir"-----



MUNICÍPIO DE ALMADA

Assembleia Municipal

6.5.2.4 - O Sr. Deputado Municipal Fernando Pena (CDS-PP):-----

"Sr. Presidente, Srs. Deputados Municipais;-----

Pode pelo menos pedir à Sr.ª Presidente da Câmara de Almada que dê a resposta."-----

6.5.2.5 - O Sr. Presidente da Assembleia Municipal:-----

"Sr. Deputado Municipal;-----

Mas acha que eu agora me ia rebaixar a pedir? Eu não peço nada."-----

6.5.2.6 - O Sr. Deputado Municipal Fernando Pena (CDS-PP):-----

"Sr. Presidente, Srs. Deputados Municipais;-----

Eu acho inacreditável que se consiga fazer de uma coisa que é muito séria uma chacota como já está a acontecer. Portanto, os Srs. Deputados Municipais que estão a achar muito divertida a situação, percebem que isto é uma situação muito séria e que envolve umas diferenças de custos verdadeiramente abissais. Portanto, isto que estamos a ver aqui hoje para já é um sinal de clara incompetência, incompetência técnica, porque foi chamada a atenção para esta questão há quatro meses e já houve mais do que tempo para esclarecer, é incompetência técnica e é irresponsabilidade política."-----

6.5.3 - Não havendo mais pedidos de palavra e após verificação do quórum, procedeu-se à votação da Proposta Nº 12/X-1º, que foi aprovada por maioria, com trinta e nove votos a favor (de eleitos da CDU, inclusive os Presidentes de Junta de Freguesia ou seus representantes: Almada; Cacilhas; Caparica; Cova da Piedade; Feijó; Laranjeiro; Pragal; Sobreda, do PS, inclusive os Srs. Presidentes das Juntas de Freguesia ou seus representantes: Charneca de Caparica; Trafaria, do PSD, inclusive do Presidente de Junta de Freguesia da Costa da Caparica, e do BE), dois votos contra (de eleitos do CDS-PP) e três abstenções (de eleitos do PSD), através da seguinte deliberação:-----

Deliberação

Considerando que importa garantir o fornecimento de serviços aos Cidadãos, designadamente de abastecimento de combustíveis e apoio automóvel.-----

Considerando que a concessão do uso privativo destinado à instalação e exploração dos dois postos de abastecimento de combustíveis e de serviço automóvel situados na área da Avenida Bento Gonçalves, terminam no fim do mês de Março do corrente ano.-----

Considerando as propostas da Câmara Municipal, aprovadas nas reuniões camarárias de 02 de Dezembro de 2009 e 03 de Fevereiro de 2010, submetidas à apreciação da Assembleia Municipal.----

Nestes termos e para os devidos efeitos a Assembleia Municipal aprova:-----

1 - A afectação da Parcela A (Poente), com a área de 1.060 m², sita na Av.ª Bento Gonçalves, Pragal, Almada, integrada no domínio público municipal, a estação de serviço de abastecimento de combustíveis, nos termos do previsto no artº 64º, nº 6, al. a) e no artº 53º, nº 4, al. b), da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, na redacção dada pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro;-----

2 - A autorização para, por concurso público, Concessionar a Exploração de uma área de serviço para automóveis e duas estações de serviços de abastecimento de combustíveis abaixo identificadas, aprovando o respectivo programa e caderno de encargos, anexo 1 à deliberação



MUNICÍPIO DE ALMADA

Assembleia Municipal

camarária de 03/02/2010, conforme disposto no artº 64º, nº 6, al. a) e no artº 53º, nº 2, al. i) e q), da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, na redacção dada pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro.-----

- Parcela A (Poente), com 1.060 m², Av.ª Bento Gonçalves, Pragal - Domínio Público Municipal.-----
- Parcela B (Nascente), com 1.170 m², Av.ª Bento Gonçalves, Almada - Domínio Privado Municipal, descrita na 21ª Conservatória do Registo Predial de Almada sob o nº 840/150992 da Freguesia de Almada.-----
- Edifício de Apoio com a área de 220 m², Rua Francisco Frederico Pinheiro, Pragal - Domínio Privado Municipal, descrito na 1ª Conservatória do Registo Predial de Almada sob o nº 296/091188 da Freguesia de Pragal.-----

3 - O Respectivo Programa de Procedimento e Caderno de Encargos, constantes da deliberação camarária de 02/12/2010.-----

6.6 - Entrou-se no ponto 3.6 da agenda com a apreciação da Proposta Nº 13/X-1º, de iniciativa da Câmara Municipal, aprovada em Reunião Camarária de 17/02/2010, sobre o "Plano de Pormenor 1 - Praias Urbanas do Programa Polis na Costa da Caparica", (**Conforme ANEXO XXX**).-----

6.6.1 - Usou da palavra a Sr.ª Presidente da Câmara para apresentar a referida proposta.-----

6.6.1.1 - A Sr.ª Presidente da Câmara Municipal:-----

"Sr. Presidente, Srs. Deputados Municipais;-----

Temos então a proposta de alteração ao Plano de Pormenor das Praias Urbanas, penso que estão reunidas as condições de todo o esclarecimento sobre esta matéria, na medida em que para além de toda a documentação distribuída também houve uma reunião com os técnicos municipais, esteve quem naturalmente pode estar, mas trata-se de pequenas alterações ao Plano de Pormenor das Praias Urbanas. É um dos Planos do Polis, do Plano de Desenvolvimento Estratégico para a Costa da Caparica e naturalmente está à vossa consideração estas pequenas alterações decorridos três anos sobre a entrada em vigor do respectivo plano. Cumprida toda a legislação, todas as intervenções das entidades com competência na matéria conforma o próprio documento confirma."-----

6.6.2 - No debate usou da palavra o Sr. Deputado Municipal Fernando Pena (CDS-PP).-----

6.6.2.1 - O Sr. Deputado Municipal Fernando Pena:-----

"Sr. Presidente, Srs. Deputados Municipais;-----

Em primeiro lugar, dizer que essa reunião que a Sr.ª Presidente falou foi uma absoluta inutilidade, porque aquilo que foi feito foi a apresentação de slides, e as questões que foram colocadas aos técnicos ficaram todas sem resposta. Mas isso já começa a parecer hábito. Portanto são questões técnicas. Mas aquilo que foi colocado lá nestas alterações do Plano de Pormenor 1 é que não se percebe porque é que havendo algumas alterações ao PP1 elas não são consequentes com a realidade daquilo que é a execução actual do PP1 do Programa Polis. Porque o que nós temos são um conjunto de restaurantes e bares sem identidade, uma uniformidade de imagem que não favorece, que não se percebe, a menos que seja alguma opção ideológica. Segundo, percebe-se que os materiais que estão em uso não são apropriados às condições climáticas, isso é observável ao fim de poucos meses. Os arranjos verdes estão mal



MUNICÍPIO DE ALMADA

Assembleia Municipal

planeados, estão descuidados, o aspecto é de grande aridez. Aquela solução de traves de madeira não só é feia, como é perigosa e tem gerado muitos acidentes nas pessoas que ali passam, há uma falta de identificação visual fácil daquele primeiro edifício à direita, que é o edifício mistério que só com muito esforço a pessoa percebe que está lá o Posto de Turismo e a Polícia Marítima. O aspecto da calçada que está totalmente degradada porque alguém teve a ideia peregrina de a montar sobre a areia. A falta de candidaturas que houve aos hotéis, uma continuidade visual que é monótona e desagradável. E portanto, o que nós temos no PP1 são soluções que já se adivinhavam e foi dito pelo CDS em fase de discussão, que eram soluções pouco apropriadas, obsoletas. Já há estudos superiores universitários que mostram o pouco aproveitamento que aquela zona está a ter, designadamente em actividade nocturna. Temos grandes áreas de estacionamento em cima da praia, temos agora a terra a invadir os caminhos e o acesso pelas rampas absolutamente impossível e intransitável. O Jardim Urbano está num estado de grande decadência, há uma sensação de insegurança, há assaltos frequentíssimos e portanto quando o Plano de Pormenor resulta neste quadro perfeitamente caricato que custou muito dinheiro ao erário público eu interrogo-me porque é que as alterações ao Plano de Pormenor são estas aqui apresentadas."-----

6.6.3 - Não havendo mais pedidos de palavra e após verificação do quórum, procedeu-se à votação da Proposta Nº 13/X-1º, que foi aprovada por maioria, com quarenta e um votos a favor (de eleitos da CDU, inclusive os Presidentes de Junta de Freguesia ou seus representantes: Almada; Cacilhas; Caparica; Cova da Piedade; Feijó; Laranjeiro; Pragal; Sobreda, do PS, inclusive os Srs. Presidentes das Juntas de Freguesia ou seus representantes: Charneca de Caparica; Trafaria, do PSD, inclusive do Presidente de Junta de Freguesia da Costa da Caparica, e do BE), e dois votos contra (de eleitos do CDS-PP), através da seguinte deliberação:-----

Deliberação

O Plano de Pormenor das Praias Urbanas do Programa Pois na Costa da Caparica, ratificado pela Resolução do Conselho de Ministros nº 151/2005, publicado no Diário da República nº 185, de 26 de Setembro e em vigor desde Setembro de 2005, coloca no presente a necessidade da sua alteração no sentido de o adequar a nova realidade.-----

Nesse sentido a Câmara Municipal deliberou a alteração do Plano ao abrigo do nº 1, do artº 95º, do Decreto-Lei nº 380/99, de 22 de Setembro, com as alterações entretanto introduzidas, sendo as alterações elaboradas submetidas à participação pública inicial e depois à discussão pública nos termos da legislação aplicável, tendo sido ponderado o respectivo relatório.-----

Considerando que:-----

- **A elaboração das referidas alterações decorreram no estrito cumprimento das disposições legais inscritas no Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão do Território.**-----
- **A Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional de Lisboa e Vale do Tejo no âmbito da conferência de serviços destacou de que as propostas de alteração ao Plano "... se compatibilizam com as orientações decorrentes do PROT-AML ..." e "... apresenta condições de aceitação ...".**-----



MUNICÍPIO DE ALMADA

Assembleia Municipal

Considerando ainda que:-----

O Plano (versão final) está instruído e formatado de acordo com a legislação em vigor, tendo-se introduzido os aditamentos que decorreram dos pareceres emitidos pelas entidades, em sede de conferência de serviços, e do pedido de Autorização de Ocupação de Áreas Integradas na Reserva Ecológica Nacional, para a implementação do Centro de Alto Rendimento de Surf.-----

As alterações ao plano de pormenor estão em conformidade com os instrumentos de gestão territorial de nível superior, nomeadamente o Plano Regional de Ordenamento do Território da Área Metropolitana de Lisboa.-----

A Assembleia Municipal nos termos e para os efeitos do nº 1, do artigo 79º, do Decreto-Lei nº 380/99, de 22 de Setembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei nº 46/2009, de 20 de Fevereiro e Decreto-Lei nº 181/2009, de 7 de Agosto, e da alínea a), do nº 3, do artigo 53º, da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, alterada e republicada pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro, aprova a **Proposta Final de alteração do Plano de Pormenor das Praias Urbanas do Programa Polis na Costa da Caparica, nos precisos termos do anexo à deliberação camarária de 17 de Fevereiro de 2010.**-----

6.7 - Entrou-se no ponto 3.7 da agenda com a apreciação da Proposta Nº 14/X-1º, de iniciativa da Câmara Municipal, aprovada em Reunião Camarária de 23/02/2010, sobre a “Aquisição de terrenos pela AEBT e CONBATE para construção da IC-32”, (**Conforme ANEXO XXXI**).-----

6.7.1 - Usou da palavra a Sr.ª Presidente da Câmara para apresentar a referida proposta.-----

6.7.1.1 - A Sr.ª Presidente da Câmara Municipal:-----

"Sr. Presidente, Srs. Deputados Municipais;-----

Esta proposta é uma proposta que tem em vista a análise pelas Sr.ªs e pelos Srs. Deputados Municipais relativamente à aquisição por parte da Baixo-Tejo de terrenos municipais hoje utilizados pela Via 2 Longitudinal L3, para a construção do IC32 no nosso Concelho.-----

Foi apresentada à Câmara uma proposta de aquisição pelo valor de quatro milhões de euros para cerca de duzentos e onze mil seiscentos e doze metros quadrados, tive ocasião de entregar a todas as bancadas um documento no sentido de ajudar a melhor entender a defesa ou não do interesse público, as conclusões é de que o interesse público está devidamente acautelado aceitando-se esta proposta. Mas, a proposta vai no sentido de que a Assembleia Municipal se pronuncie relativamente à aceitação da aquisição por parte da Baixo-Tejo desta área pelo valor global de quatro milhões de euros. Se a Assembleia Municipal entender aprovar a proposta, o que se propõem de seguida é que seja autorizada a Câmara a disponibilizar os terrenos para a construção do IC32, que entretanto também a Câmara seja autorizada a promover a desafectação do domínio público para o domínio privado do Município de um conjunto de parcelas de modo a que estabelecendo trinta dias de calendário para que a Concessionária apresente as plantas parcelares a proposta de alienação possa então vir à Assembleia Municipal para que nos termos da Lei a Assembleia decida sobre a alienação deste património.-----



MUNICÍPIO DE ALMADA

Assembleia Municipal

É isto que está em apreciação e portanto se mais alguma questão os Srs. Deputados ou as Sr.ªs Deputadas quiserem colocar fico à vossa disposição, mas penso que os documentos são suficientemente claros."-----

6.7.2 - No debate usaram da palavra os Srs. Deputados Municipais Sérgio Bastos e Fernando Pena.-----

6.7.2.1 - O Sr. Deputado Municipal Sérgio Bastos (PS):-----

"Sr. Presidente, Srs. Deputados Municipais;-----
Gostaria em primeiro lugar de saudar a concretização desta importante infra-estrutura que é o IC32, não só para o Município de Almada, mas como para todos os Municípios do Arco Ribeirinho Sul, trata-se na realidade de uma infra-estrutura extremamente importante quer em termos de mobilidade, quer em termos de coesão territorial para todos os Municípios do Arco Ribeirinho Sul e julgo que isso é de vincar. Trata-se de um projecto pelo qual nós sempre pugnámos. Gostaria também aqui de salientar o consenso que foi possível obter na Câmara em torno deste processo por todas as forças políticas representadas na Câmara. Esse consenso foi obtido por todas as Câmaras em torno deste projecto nos termos em que ele nos foi apresentado, e eu julgo que isso é muito importante e deve ser realçado. É uma obra de extrema importância e trata-se de uma obra que deverá ter uma gestão exemplar, tratando-se de dar o exemplo do que é a parceria entre o Poder Central e o Poder Autárquico, neste caso a Câmara Municipal de Almada. Assim, julgo que estamos todos a defender aquilo que é o interesse público para o Município e para esta Região, como aliás este documento que foi hoje entregue vem reforçar. E importa por último dizer que é importante que este consenso que foi obtido em torno deste projecto quer na Câmara e que julgo que vai ser obtido aqui na Assembleia Municipal se mantenha no futuro a bem da execução da obra e dos prazos previstos para que ela seja uma realidade no mais curto espaço de tempo possível."-----

6.7.2.2 - O Sr. Deputado Municipal Fernando Pena (CDS-PP):-----

"Sr. Presidente, Srs. Deputados Municipais;-----
Isto que foi agora considerado como uma parceria exemplar já custou muito dinheiro aos cidadãos, dos seus impostos. É que entretanto foram construídas passagens aéreas superiores preparadas para quatro faixas. Foi gasto dinheiro da Câmara Municipal, portanto aquelas obras de arte já foram pagas. Foram pagas com dinheiro público e agora vão simplesmente ser destruídas. destruídas porque de repente alguém teve a iluminação de que a estrada afinal não devia ter quatro faixas, mas seis, ou seja, a Câmara construiu obras de arte que são inúteis, que não têm utilidade nenhuma e eu vão ser agora demolidas. Se isto é a tal parceria exemplar então eu gostaria de oferecer sérias reservas a essa exemplaridade. E gostaria ainda de, embora não diga respeito directamente a esta proposta, chamar a atenção que há património cultural que ainda não está, não há qualquer garantia de salvaguarda na construção do IC32, e que diz respeito a uma Cruz Jesuíta que data do século dezassete em Vale Rosal."-----

6.7.3 - Não havendo mais pedidos de palavra e após verificação do quórum, procedeu-se à votação da Proposta N.º 13/X-1.º, que foi aprovada por maioria, com quarenta e um votos a favor (de eleitos da CDU, inclusive os Presidentes de Junta de Freguesia ou seus representantes: Almada; Cacilhas; Caparica; Cova da Piedade; Feijó; Laranjeiro; Pragal; Sobreda, do PS, inclusive os Srs. Presidentes das Juntas de



MUNICÍPIO DE ALMADA

Assembleia Municipal

Freguesia ou seus representantes: Charneca de Caparica; Trafaria, do PSD, inclusive do Presidente de Junta de Freguesia da Costa da Caparica, e do BE), e duas abstenções (de eleitos do CDS-PP), através da seguinte deliberação:-----

Deliberação

Considerando que a E.P. - Estradas de Portugal, S.A., adiante designada por AEBT, na qualidade de Concessionária do Estado Português subconcessionou à AEBT - Auto-Estradas do Baixo Tejo, S.A. a concepção, projecto, construção, financiamento, exploração e conservação de lanços de estradas, denominados por Baixo Tejo, nos quais se inclui o IC-32;-----

Considerando que a AEBT é responsável, de acordo com as clausulas 24 a 26 do contrato de subconcessão pela aquisição dos terrenos necessários ao estabelecimento da subconcessão;-----

Considerando que o Município de Almada é o titular do direito de propriedade de cerca de 211.612 m2 de área necessária à execução do IC-32, concretamente da que se encontra afecta à Via 2 - Longitudinal 3 (Charneca de Caparica), da qual, parte integrada no seu domínio público e parte integrada no seu domínio privado;-----

Considerando a proposta apresentada pela AEBT - Auto-Estradas do Baixo Tejo e a CONBATE - Construções do Baixo Tejo, ACE, de aquisição, por via do direito privado, da referida área de cerca de 211.612 m2, pelo valor de 4.000.000.00€ (quatro milhões de euros), incluindo benfeitorias.-----

Considerando o exercício das competências legais atribuídas aos Órgãos do Município, a Assembleia Municipal delibera:-----

A Assembleia Municipal de Almada, nos termos e para os efeitos do artigo 53º, nº 2, alínea i) e nº 4, alínea b), da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, alterada e republicada pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro, aprova:-----

1 - A proposta apresentada pela AEBT e pela CONBATE - Construções do Baixo Tejo, ACE de aquisição pelo valor de 4.000.000,00€, de cerca de 211.612 m2 de terrenos dos domínios público e privado do município, oportunamente adquiridos pela Autarquia este para a construção da Via 2 - Longitudinal 3, constante do anexo 2 à deliberação da Câmara Municipal de 23/02/2010.-----

2 - Autorizar a Câmara Municipal a:-----

a) Disponibilizar de imediato os respectivos terrenos para a construção do IC-32;-----

b) Promover a desafectação de 159.000.08 m2 de terrenos do domínio público municipal correspondentes às parcelas identificadas no Inventário Municipal sob os números 9645, 9646, 9689, 10391,10396,10397,10398, 14086, 62467, 62558, 69989 e 72327.-----

3 - Estabelecer o prazo de 30 dias de calendário, a contar da presente deliberação para apresentação pelos proponentes, das plantas parcelares que identifiquem, a área, confrontações, descrição predial, inscrição matricial e respectivas coordenadas georeferenciadas, com vista à subsequente decisão de alienação, pela Assembleia Municipal, nos termos da Lei."-----

6.8 - Para uma declaração de voto usaram da palavra os Srs. Deputados Municipais Luísa Ramos e Luís Varela Pais.-----



MUNICÍPIO DE ALMADA

Assembleia Municipal

6.8.1 - A Sr.^a Deputada Municipal Luísa Ramos (CDU):-----

"Sr. Presidente, Srs. Deputados Municipais;-----

Obviamente que nós também nos congratulamos com este consenso em torno da realização desta reivindicação tão antiga do nosso Município. Mas queríamos deixar claro e não quebrar rigorosamente nenhuma necessidade de se manter este consenso, que a CDU continua a pensar que as faixas devem ser duas por duas e não o aumento para três faixas, mas lá teremos tempo para depois explicar melhor. De qualquer forma a CDU vota esta proposta da Câmara e naturalmente que reafirma a sua disponibilidade para continuar a trabalhar por isto. mas queríamos desde já ressaltar que do nosso ponto de vista deve ser duas por duas."-----

6.8.2 - O Sr. Deputado Municipal Luís Varela Pais (PSD):-----

"Sr. Presidente, Srs. Deputados Municipais;-----

Também uma breve declaração relativamente ao voto do PSD, relativamente à última votação que nós acabámos de aprovar, para dizer e para reafirmar também o total apoio como seria natural, a mais esta via e mais este grande factor de melhoramento da mobilidade dos almadenses, e não só. Muito certamente e de certeza todos aqueles que nos visitarão no futuro, é mais uma contribuição também para colocar Almada e o Concelho de Almada como um destino turístico e aproveitar também para apelar, no seguimento daquilo que foi a Moção que foi chumbada ontem aqui, de que também a Câmara deve continuar a fazer um esforço muito grande no sentido de não só desta que é uma reivindicação antiga de todos nós, também poder dar o seu contributo naquilo que é o âmbito da sua actuação no melhoramento de todas as vias de circulação do Concelho em que há muita coisa a fazer ainda, nomeadamente alguns nós que persistem há alguns anos no nosso Concelho e que já foram feitos alguns avanços como nomeadamente o último dos quais o desnivelamento do túnel do Centro Sul, também no Centro Sul há muito para fazer ainda, para melhorar esse trânsito caótico nos dias que vão correndo e portanto apelo aqui novamente à Câmara Municipal para acompanhar este esforço que está a ser feito agora de acordo com este modelo que foi a concessão para continuar a investir na mobilidade, na mobilidade sustentável mas também na mobilidade dos nossos veículos de circulação individual e transportes públicos que usam estas vias."-----

6.9 - Usou ainda da palavra a Sr.^a Presidente da Câmara que declarou:-----

6.9.1 - A Sr.^a Presidente da Câmara Municipal:-----

"Sr. Presidente, Srs. Deputados Municipais;-----

Para fazer uma saudação.-----

Eu penso que a minha saudação naturalmente que é aos Autarcas no seu conjunto, mas aqueles autarcas que no início da caminhada foram homens e mulheres de visão. Os Autarcas que no início dos anos oitenta, Autarcas de Almada, Seixal e Sesimbra foram capazes de tomar em mãos um problema sério que na altura devia ter sido assumido pela então Junta Autónoma de Estradas e não foi, relativamente à rede viária intermunicipal. E esses Autarcas em conjunto decidiram mandar fazer o Plano Interconcelhio de Ordenamento da Circulação, o chamado PIOC, Plano Interconcelhio do qual esta estrada Circular Regional



MUNICÍPIO DE ALMADA

Assembleia Municipal

Interna da Península de Setúbal fez parte. Foi preciso muita luta durante muitos anos para que esta estrada viesse no ano 2000 a ser integrada no Plano Rodoviário Nacional. E penso que esta nossa decisão de hoje é um passo, um passo importante no sentido de que esta ambição dos Autarcas, dos pioneiros do Poder Local venha a ser concretizada em benefício da nossa população. Vale a pena lutar, vale a pena persistir, vale a pena assumir com espírito de missão a defesa dos interesses das populações, e o desenvolvimento das nossas terras. Foi isso que os Autarcas fizeram e é isso que todos nós queremos fazer e é bom que continuemos.-----

Queria também aqui deixar a nota de que naturalmente que acompanhamos e certamente a população da Charneca e o nosso Colega eleito da Freguesia da Charneca não deixará de acompanhar esta questão que nos preocupa, que tem a ver com o perfil da própria via. A população terá também alguma coisa a dizer, o perfil da via está definido para dois por dois, ainda não está fechado se é dois por três, ou não é dois por três. A própria Câmara vai pronunciar-se, vai emitir também o seu parecer. Nós temos um separador central, de um lado temos duas faixas, do outro lado outras duas. Aquilo que está neste momento ainda não está fechado, mas que está configurado é que em cada lado passam a haver três, isto acontece numa Auto-estrada e não num Itinerário Complementar. A questão que se coloca é que esta terceira faixa vai muito para cima das casas, muito para cima de zonas já construídas, com a necessidade de criar painéis acústicos, etc., e portanto estamos a acompanhar, estamos todos na Câmara verdadeiramente empenhados em contribuir de uma forma séria, de uma forma empenhada, de uma forma construtiva para este processo que é verdadeiramente uma grande conquista de todos nós."-----

6.10 - O Sr. Presidente da Assembleia Municipal:-----

"Srs. Deputados Municipais:-----

Eu quero saudar-vos a todos, agradecer o vosso empenho e desempenho no esgotar da agenda, uma particular saudação, especial saudação para a nossa Deputada Ana Moura que hoje tem o seu aniversário, por isso parabéns a Ana Moura, muitas felicidades."-----

7 - Não havendo mais pedidos de palavra deu-se por concluída a agenda da reunião.-----

8 - Foi verificada a presença dos Jornalistas Sr. Miguel Ribeiro (Boletim Municipal); Sandra Carvalho (Lusa) Fernando Fitas (Notícias de Almada) e de trinta e sete Srs. Municípes.-----

9 - Verificou-se também a presença na Reunião da Presidente da Câmara Municipal, Excelentíssima Senhora Maria Emília Guerreiro Neto de Sousa, dos Vereadores Excelentíssimos Senhores: José Manuel Raposo Gonçalves; António José de Sousa Matos; Rui Jorge Palma de Sousa Martins; Maria Amélia de Jesus Pardal; António Manuel Veiga dos Santos Mendonça Mendes; Jorge Manuel Bonifácio Pedroso de Almeida; Nuno Filipe Miragaia Matias; Helena Maria Gomes Oliveira e Paulo José Fernandes Pedroso.-----

10 - Foi aprovada a Minuta da Acta.-----

11 - Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião eram 00H35 do dia 27 de Fevereiro de 2010.-----

12 - Por ser verdade se elaborou a presente Acta, que vai ser assinada pela Mesa.-----



MUNICÍPIO DE ALMADA

Assembleia Municipal

O PRESIDENTE _____

O 1º SECRETÁRIO _____

O 2º SECRETÁRIO _____